



BOLETIM

GERAL

Nº 217/2023

Belém, 29 DE NOVEMBRO DE 2023

(Total de 24 Páginas)

DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

(Instituído pela Portaria nº; 129, de 17 de março de 2021, DOE nº 34.525)

Funções:

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 4006-8313/4006-8352

HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS - CEL QOBM
SUBCOMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 98899-6589

ANTONIO BENTES DA SILVA FILHO - CEL QOBM
ASSESSOR TÉCNICO E COORDENADOR ADJUNTO DA CEDEC
(91) 98899-6582

ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA - CEL QOBM
CHEFE DE GABINETE DO COMANDANTE GERAL
(91) 98899-6491

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
CMT DO COP
(91) 98899-6409

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL
(91) 98899-6328

MICHEL NUNES REIS - CEL QOBM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO
(91) 98899-6377

ALESSANDRA DE FÁTIMA VASCONCELOS PINHEIRO - CEL QOBM
DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO
(91) 98899-6413

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM
DIRETOR DE FINANÇAS
(91) 98899-6344

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
DIRETOR DE PESSOAL
(91) 98899-6442

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM
DIRETOR DE SAÚDE
(91) 98899-6415

ARISTIDES PEREIRA FURTADO - CEL QOBM
DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS
(91) 98899-6350

LUIZ ALFREDO SILVA GALIZA DOS SANTOS - TEN CEL QOBM
DIRETOR DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA
(91) 98899-6584

ARTHUR ARTEAGA DURANS VILACORTA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/1 DO EMG
(91) 98899-6496

RODRIGO OLIVEIRA FERREIRA DE MELO - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/2 DO EMG
(91) 98899-6426

BRUNO PINTO FREITAS - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/3 DO EMG
(91) 98899-6497

RODRIGO MARTINS DO VALE - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/4 DO EMG
(91) 98899-6315

MARCELO SANTOS RIBEIRO - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/5 DO EMG
(91) 98899-6416

ERIVALDO DOS SANTOS CARDOSO - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/6 DO EMG
(91) 98899-6542

THAIS MINA KUSAKARI - TEN CEL QOCBM
PRESIDENTE DA COJ
(91) 98899-5849

GENILSON MARQUES DA COSTA - CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPCI
(91) 98899-6447

MOISÉS TAVARES MORAES - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPL
(91) 98899-6515

MIRÉIA CAFEZAKIS MOUTINHO - 1º TEN RRCONV
ASSESSOR DE RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL
(91) 98899-6355

CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO - TEN CEL QOBM
CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL
(91) 98899-6321

WILLAMES FLORENTINO DE ANDRADE - TEN CEL QOBM
CMT DO CSMV/MOP
(91) 98899-6272

MARCELO HORÁCIO ALFARO - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBM
(91) 98899-6342

CARLOS HIROYUKI NAGANO NISHIDA - TEN CEL QOBM
CMT DO 2º GBM
(91) 98899-6366

ADRIANA MELENDEZ ALVES - TEN CEL QOBM
CMT DO 3º GBM
(91) 98899-6557

CHRISTIAN VIEIRA COSTA - CEL QOBM
CMT DO 4º GBM
(93) 98806-3816

VALTENCIR DA SILVA PINHEIRO - CEL QOBM
CMT DO 5º GBM
(94) 98803-1416

DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
CMT DO 6º GBM
(91) 98899-6552

KLELSON DANYEL DE SOUSA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 7º GBM
(93) 98806-3815

LUIS CLAUDIO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM
CMT DO 8º GBM
(94) 98803-1415

SAIMO COSTA DA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 9º GBM
(93) 98806-3817

HUGO CARDOSO FERREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 10º GBM
(94) 98803-1413

JORGE LUIZ RIBEIRO MORAES - TEN CEL QOBM
CMT DO 11º GBM
(91) 98899-6422

ORLANDO FARIAS PINHEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO 12º GBM
(91) 98899-5621

MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES - CEL QOBM
CMT DO 13º GBM
(91) 98899-6576

LUIZ ROAN RODRIGUES MONTEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO 14º GBM
(91) 98899-6293

CEZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA - TEN CEL QOBM
CMT DO 15º GBM
(91) 98899-6412

SHERDLEY ROSSAS CANSANÇÃO NOVAES - TEN CEL QOBM
CMT DO 16º GBM
(91) 98899-6498

DINALDO SANTOS PALHETA - TEN CEL QOBM
CMT DO 17º GBM
(91) 98899-6569

EDEN NERUDA ANTUNES - TEN CEL QOBM
CMT DO 18º GBM
(91) 98899-6300

THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM
CMT DO 19º GBM
(91) 98899-6575

ANDERSON COSTA CAMPOS - TEN CEL QOBM
CMT DO 20º GBM
(91) 98899-6279

JAIRO SILVA OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 21º GBM
(91) 98899-6567

LEANDRO HENRIQUE DINIZ COIMBRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 22º GBM
(91) 98899-6580

CHARLES DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM
CMT DO 23º GBM
(94) 98803-1412

JACOB CHRISTOVAO MACIEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 24º GBM
(91) 98899-2647

MICHELA DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM
CMT DO 25º GBM
(91) 98899-6402

ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES - TEN CEL QOBM
CMT DO 26º GBM
(91) 98899-6322

GUILHERME DE LIMA TORRES - TEN CEL QOBM
CMT DO 28º GBM
(91) 98899-6346

MARIO MATOS COUTINHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 29º GBM
(91) 98899-6428

KAREN PAES DINIZ DE OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBS
(91) 98899-6458

DIEGO DE ANDRADE CUNHA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GMAF
(91) 98899-5636

JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 1º GPA
(91) 98899-6405

ANA PAULA TAVARES PEREIRA AMADOR - TEN CEL QOBM
CMT DA ABM
(91) 98899-6397

THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO - TEN CEL QOBM
CMT DO CFAE
(91) 98899-2695

ÍNDICE

1ª PARTE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR pág.5

CONCESSÃO DE MEDALHA pág.11

2ª PARTE

ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

Atos do Gabinete do Comandante-Geral

PORTARIA Nº 458 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023 ... pág.11

PORTARIA Nº 474 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023 ... pág.11

PORTARIA Nº 475 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023 ... pág.12

PORTARIA Nº 476 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023 ... pág.12

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO pág.12

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO pág.12

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ ... pág.13

Atos do Gabinete do Chefe do EMG

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.13

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.13

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.13

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.13

Atos do Gabinete do Coord. Adjunto da CEDEC

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ ... pág.14

3ª PARTE

ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA

Diretoria de Apoio Logístico

ORDEM DE SERVIÇO Nº 191/2023 - DAL_OBRAS ... pág.14

ORDEM DE SERVIÇO Nº 195/2023 - DAL_OBRAS ... pág.14

ORDEM DE SERVIÇO Nº 196/2023 - DAL_OBRAS ... pág.14

Diretoria de Pessoal

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.14

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.14

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.15

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.15

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.15

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.15

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.15

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.15

AJUDA DE CUSTO pág.15

APRESENTAÇÃO DE MILITAR pág.15

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.15

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.15

Corpo de Bombeiros Militar do Pará

INCLUSÃO DE DEPENDENTE pág.15

Diretoria de Pessoal

LUTO - CONCESSÃO pág.16

Ajudância Geral

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA pág.16

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL pág.21

DEFENSORIA PÚBLICA pág.21

ORDEM DE SERVIÇO pág.21

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA pág.21

Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização

ORDEM DE SERVIÇO pág.21

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO ... pág.21

1º Grupamento de Proteção Ambiental

ORDEM DE SERVIÇO - APROVAÇÃO pág.21

ORDEM DE SERVIÇO - APROVAÇÃO pág.21

1º Grupamento Marítimo Fluvial

APRESENTAÇÃO DE MILITAR pág.21

ORDEM DE SERVIÇO pág.21

7º Grupamento Bombeiro Militar

CLASSIFICAÇÃO pág.21

10º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pág.22

17º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pág.22

20º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO Nº 037/2023 - 20º GBM - OUTUBRO DE 2023 pág.22

ORDEM DE SERVIÇO Nº 038/2023 - 20º GBM - NOVEMBRO DE 2023 pág.22

22º Grupamento Bombeiro Militar

APRESENTAÇÃO DE MILITAR pág.22

24º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO - SAT DO 24º GBM pág.22

28º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pág.22

4ª PARTE

ÉTICA E DISCIPLINA

Gabinete do Subcomandante-Geral

REFERÊNCIA ELOGIOSA pág.22

Diretoria de Pessoal

DISPENSA DO SERVIÇO - RECOMPENSA pág.22

Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização

PORTARIA - TRANSCRIÇÃO pág.22

1º Grupamento Bombeiro Militar

INSTAURAÇÃO DE IPM pág.23

17º Grupamento Bombeiro Militar

REFERÊNCIA ELOGIOSA pág.23

REFERÊNCIA ELOGIOSA pág.23

REFERÊNCIA ELOGIOSA pág.23

1ª Seção Bombeiro Militar

PORTARIA - TRANSCRIÇÃO pág.23

PORTARIA - TRANSCRIÇÃO pág.23

INSTAURAÇÃO DE PADS pág.23

INSTAURAÇÃO DE PADS pág.24



1ª PARTE
ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 3.539, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

Homologa o Decreto nº 469/2023, de 11 de outubro de 2023, editado pelo Prefeito Municipal de Pacajá, que declara “situação de emergência”, em virtude do desastre classificado e codificado como estiagem nas áreas naquele Município.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o Decreto nº 469/2023, de 11 de outubro de 2023, editado pelo Prefeito Municipal de Pacajá, que declara “situação de emergência” em áreas daquele Município, em virtude de estiagem;

Considerando que compete ao Governador do Estado homologar o referido ato, nos termos do art. 5º do Decreto nº 891, de 10 de julho de 2020;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/1290405,

RESOLVE:

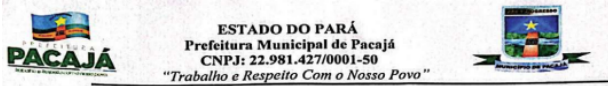
Art. 1º Homologar o Decreto nº 469/2023, de 11 de outubro de 2023, editado pelo Prefeito Municipal de Pacajá, que declara “situação de emergência”, em áreas daquele Município, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de novembro de 2023.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado



“Declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA na zona rural e urbana do Município de Pacajá - PA, que vem sofrendo pelas estiagens e fortes secas (COBRADE --- 1.4.1.1.0), conforme consolidação da Portaria nº. 260/2022 e Portaria nº. 3.646/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal demais normas correlatas e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº. 12.608, de 10 de abril de 2012, Portaria nº. 260/2022 e Portaria nº. 3.646/2022, ambas do Ministério do Desenvolvimento Regional --- MDR.

CONSIDERANDO que neste período do ano ficam escassas as chuvas, diminuindo as águas das nascentes e poços o que prejudica substancialmente a oferta de água potável, afetando principalmente a população da Zona Rural do nosso Município, resultando na falta d” água de boa qualidade para o consumo humano, para os animais e para as culturas agrícolas, bem como, falta de alimento em geral.

CONSIDERANDO que com a seca ocorrem diariamente desastres como incêndios florestais em especial em loteamentos urbanos mais afastados, somado ao fato de não possuírmos no município reservatórios com capacidade de suporte para manter o abastecimento de água e para apagar as chamas;

CONSIDERANDO que a seca causada pela ausência de chuvas na região (estiagem) gera inúmeros prejuízos, afetando diretamente a agricultura familiar e a pecuária que é o pilar forte da economia local, o que causa o aumento da miséria provocando calamidade econômica e alimentar nestes períodos, sem contar com as doenças respiratórias função das queimadas;

CONSIDERANDO que a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC realizou vistoria nas áreas afetadas para identificar os danos humanos, assim descritos: 3.744 pessoas afetadas diretamente pelos desastres, até o momento, com potencial crescimento diário;

CONSIDERANDO que o município com recursos próprios fez o primeiro atendimento, mas não o suficiente para restabelecer a normalidade, necessitando de ajuda em caráter de urgência do Governo Federal e/ou Estadual, visando a segurança global da população;

CONSIDERANDO que o parecer da Coordenadoria Município de Defesa Civil - COMDEC, responsável pelas ações de defesa civil no Município, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de Situação de Emergência, classificando o Desastre como de Nível II.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA na zona rural e urbana do município contida no Formulário de Informações do Desastre --- FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Estiagem (COBRADE - 1.4.1.1.0), conforme consolidação da Portaria nº. 260/2022 e Portaria nº. 3.646/2022, ambas do Ministério do Desenvolvimento Regional --- MDR.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I— Adentrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II — Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver danos.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá/PA, em 11 de outubro de 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá

Protocolo: 1.016.189

DECRETO Nº 3534, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 45.905.465,72 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 45.905.465,72 (Quarenta e Cinco Milhões, Novecentos e Cinco Mil, Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais e Setenta e Dois Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$	CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
	071011545114897608 - SEOP	1500000001	449047	R\$ 10.706,08
	081012712212974668 - SEEL	1500000001	339030	R\$ 70.586,76
	081012781114997659 - SEEL	1500000001	444042	R\$ 20.000,00
	161011212212978339 - SEDUC	1541107073	319013	R\$ 2.739.263,00
	161011212212978339 - SEDUC	1541107073	319113	R\$ 4.618.400,00
	161011236315018822 - SEDUC	1541107073	319013	R\$ 1.138.251,00
	161011236315018822 - SEDUC	1541107073	319113	R\$ 641.179,00
	161011236515098900 - SEDUC	1754000030	449051	R\$ 378.261,20
	161011236615098479 - SEDUC	1541107073	319013	R\$ 2.157.743,00
	161011236615098479 - SEDUC	1541107073	319113	R\$ 5.847.514,00
	171022884300009006 - Enc. SEFA	1500000001	469071	R\$ 2.098.900,00
	171022884600009037 - Enc. SEFA	1500000001	339047	R\$ 18.200.749,00
	462021312212978338 - FCP	1500000001	339037	R\$ 544.215,45
	462021312212978338 - FCP	1500000001	339039	R\$ 250.000,00
	481011236315017616 - SECTET	1500000001	339039	R\$ 1.329.904,53
	481011912212978338 - SECTET	1708000024	339039	R\$ 400.000,00
	742011236415067602 - UEPA	1500100102	449052	R\$ 251.469,00
	771012472215088236 - SECOM	1500000001	339033	R\$ 240.000,00
	771012472215088236 - SECOM	1500000001	339039	R\$ 100.000,00
	782011957114908698 - FAPESPA	1500000001	335041	R\$ 109.493,22
	901011030215078288 - FES	1500100203	339091	R\$ 300.000,00
	901011030215078309 - FES	1600000049	339014	R\$ 5.342,00
	901011030215078309 - FES	1600000049	339030	R\$ 15.000,00
	901011030215078309 - FES	1600000049	339040	R\$ 1.170.000,00
	911010412212978338 - SEPLAD	1500000001	339033	R\$ 100.000,00
	911010442215008805 - SEPLAD	1500000001	339039	R\$ 136.000,00
	951012645114897647 - NGTM	4150000001	449051	R\$ 2.947.082,64
	971010333112978312 - SEAP	1500000001	339049	R\$ 85.405,84
	TOTAL			R\$ 45.905.465,72

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$	CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
	071011512115088890 - SEOP	1500000001	339033	R\$ 10.706,08
	081012712212978338 - SEEL	1500000001	339030	R\$ 70.586,76
	081012781114998794 - SEEL	1500000001	449051	R\$ 20.000,00
	161011236215098906 - SEDUC	1541107073	319011	R\$ 17.142.350,00
	171022884300009006 - Enc. SEFA	1500000001	329021	R\$ 8.600.000,00
	171022884400009007 - Enc. SEFA	1500000001	469071	R\$ 2.098.900,00
	171022884500003033 - Enc. SEFA	1500000001	459065	R\$ 2.600.749,00
	171022884500003066 - Enc. SEFA	1754000030	459065	R\$ 378.261,20
	171022884500003066 - Enc. SEFA	1500000001	459065	R\$ 7.000.000,00
	211010618115028838 - SEGUP	4150000001	449052	R\$ 2.000.000,00
	311010618215027563 - CBM	4150000001	449051	R\$ 600.000,00
	331011412212978338 - SEMU	1500000001	449052	R\$ 1.329.904,53



401010618115027559 - Polícia Civil	41500000001	449052	R\$ 347.082,64
462021339215038424 - FCP	15000000001	339014	R\$ 20.000,00
462021339215038424 - FCP	15000000001	339036	R\$ 50.000,00
462021339215038424 - FCP	15000000001	339047	R\$ 10.000,00
462021339215038425 - FCP	15000000001	339014	R\$ 12.000,00
462021339215038425 - FCP	15000000001	339030	R\$ 20.000,00
462021339215038425 - FCP	15000000001	339039	R\$ 106.480,00
462021339215038425 - FCP	15000000001	339047	R\$ 8.365,37
462021339215038843 - FCP	15000000001	339039	R\$ 100.000,00
462021339215038849 - FCP	15000000001	339014	R\$ 22.889,47
462021339215038849 - FCP	15000000001	339030	R\$ 20.000,00
462021339215038849 - FCP	15000000001	339036	R\$ 16.402,27
462021339215038849 - FCP	15000000001	339039	R\$ 17.960,00
462021339215038849 - FCP	15000000001	339047	R\$ 5.384,00
462021339215038850 - FCP	15000000001	339014	R\$ 115.886,81
462021339215038850 - FCP	15000000001	339030	R\$ 128.032,54
462021339215038851 - FCP	15000000001	339039	R\$ 39.911,35
462021339215038852 - FCP	15000000001	339014	R\$ 20.000,00
462021339215038852 - FCP	15000000001	339030	R\$ 280,64
462021339215038852 - FCP	15000000001	339036	R\$ 23.120,00
462021339215038852 - FCP	15000000001	339039	R\$ 7.879,00
462021339215038852 - FCP	15000000001	339040	R\$ 39.000,00
462021339215038852 - FCP	15000000001	339047	R\$ 10.624,00
481011236315018821 - SECTET	17080000024	339039	R\$ 400.000,00
742011236415067667 - UEPA	1500100102	449039	R\$ 116.429,00
742011236415067667 - UEPA	1500100102	449051	R\$ 135.040,00
771012412212978338 - SECOM	15000000001	339039	R\$ 100.000,00
771012413115088233 - SECOM	15000000001	339039	R\$ 240.000,00
782011957114908697 - FAPESPA	15000000001	332041	R\$ 12.493,22
782011957114908697 - FAPESPA	15000000001	335041	R\$ 97.000,00
901011030215078878 - FES	1500100203	339039	R\$ 300.000,00
901011030215078878 - FES	16000000049	335043	R\$ 1.190.342,00
911010412115088890 - SEPLAD	15000000001	339033	R\$ 45.000,00
911010412215088240 - SEPLAD	15000000001	339033	R\$ 55.000,00
911010412815088887 - SEPLAD	15000000001	339014	R\$ 36.000,00
911010412815088887 - SEPLAD	15000000001	339030	R\$ 50.000,00
911010412815088887 - SEPLAD	15000000001	339033	R\$ 50.000,00
971010312212978339 - SEAP	15000000001	319004	R\$ 85.405,84
TOTAL			R\$ 45.905.465,72

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de novembro de 2023.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1.016.196

Fonte: Diário Oficial Nº 35.627 de 29 de novembro de 2023 e Nota nº 68.028 - Ajudância Geral do CBMPA

CONCESSÃO DE MEDALHA

DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XVII, da Constituição do Estado do Pará, e Considerando que a “Ordem do Mérito Bombeiro Militar” destina-se a reconhecer a relevância dos trabalhos daqueles que, através da coragem e dedicação, contribuem para a preservação da segurança da sociedade e da ordem pública de maneira a despertar admiração, respeito da sociedade e orgulho do Estado;

Considerando o preenchimento dos requisitos previstos Decreto Estadual nº 463, de 18 de dezembro de 2019, e seus anexos, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.066, de 19 de dezembro de 2019;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.360, de 16 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.973, de 18 de maio de 2022,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a “Ordem do Mérito Bombeiro Militar” às personalidades civis e militares abaixo nominadas nos seguintes graus:

§1º. Ficam promovidos:

I. AO GRAU GRÃ-CRUZ

CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ

Comandante-Geral do CBMPA

II. AO GRAU COMENDADOR

A) PERSONALIDADE CIVIL

CARLOS STILIANIDI GARCIA

Promotor de Justiça

B) PERSONALIDADES MILITARES

General de Exército LUCIANO GUILHERME CABRAL PINHEIRO

Comandante Militar do Norte

VICE-ALMIRANTE MAURO CAPISTRANO DE FREITAS FILHO

Comandante do 4º Distrito Naval

General de Divisão ALCIO ALVES ALMEIDA E COSTA

Comandante da 8ª Região Militar

III. AO GRAU OFICIAL

A) PERSONALIDADES CIVIS

SILVIO CÉSAR DOS SANTOS MARIA

Juiz Auxiliar do TJPA

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

CELSE DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral da Polícia Científica do Pará

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda e Coordenador do GTAF

LUIS ANDRE HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA

Presidente da Companhia de Habitação do Estado do Pará

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUSA COELHO

Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

NILTON SILVA DAS NEVES

Deputado Estadual

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Bragança

MARIA DE NAZARÉ SOUZA NASCIMENTO

Secretária Adjunta de Planejamento e Orçamento da SEPLAD

THAINNÁ MAGALHÃES DE ALENCAR VIEIRA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas da SEPLAD

NÁGILA DA SILVA SAUAIA

Procuradora do Estado do Pará junto a SEPLAD

MARINA ANDRADE DA GAMA MALCHER GATO

Coordenadora de Seleção de Pessoas da SEPLAD

B) PERSONALIDADES MILITARES

CEL QOBM EDINALDO RABELO LIMA

CEL QOBM EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS

TCEL QOBM MOISÉS TAVARES MORAES

MAJ QOBM RODRIGO OLIVEIRA FERREIRA DE MELO

§2º. Ficam concedidas:

I. NO GRAU CAVALEIRO

A) PERSONALIDADES CIVIS

MARIA DO CARMO FERREIRA DIAS DANTAS

Técnica da Coordenadoria de Execução Orçamentária da SEPLAD

PAULO SÉRGIO DA SILVA ARAÚJO

Diretor de Programação e Orçamento da SEPLAD

ALEX ROGÉRIO RODRIGUES CARDOSO

Coordenador da Folha de Pagamento do Banpará

JEOVANA RODRIGUES MIRANDA

Chefe de Gabinete da Presidência do TJPA

PEDRO GLEUCIANIO FARIAS MOREIRA

Servidor do Ministério Público do Pará

B) PERSONALIDADES MILITARES

CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO

CEL QOPM GUARACI FABIANO PARANHOS GUIMARÃES JÚNIOR

CEL QOBM FLÁVIO GLEDSON VIEIRA BEZERRA

Assessor Chefe do Escritório de Projetos da SESP - MT

CEL QOBM ÁTILA DAS NEVES PORTILHO

CEL QOBM CHRISTIAN VIEIRA COSTA

CEL QOBM MÔNICA FIGUEIREDO VELOSO

CEL QOBM ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA



- TCEL QOBM GIRLENE DA SILVA MELO DE BRITO**
TCEL QOCBM MARCUS SERGIO NUNES QUEIROZ
TCEL QOBM PAULO CESAR VAZ JUNIOR
TCEL QOBM ARTHUR ARTEAGA DURANS VILACORTA
TCEL QOBM THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO
TCEL QOBM MARCO AURÉLIO AIRES DA SILVA
Comandante do Batalhão de Emergências Ambientais-BEA/CBMMT
TCEL QOCBM JOSÉ MÁRIO BARBOSA DE BRITO
TCEL QOCBM DANIELE MOREIRA GOMES
TCEL QOSBM OSWALDO BAPTISTA DO CARMO JUNIOR
TCEL QOBM WILLAMES FLORENTINO DE ANDRADE
TCEL QOBM BRUNO PINTO FREITAS
TCEL QOBM MARCO ROGÉRIO SCIENZA
MAJ QOBM MANOEL LEONARDO COSTA SARGES
MAJ QOBM NATANAEL BASTOS FERREIRA
MAJ QOBM LENILSON DA COSTA SILVA
MAJ QOBM ALUIZ PALHETA RODRIGUES
MAJ QOBM MARCELO SANTOS RIBEIRO
MAJ QOBM MARCELO PINHEIRO DOS SANTOS
MAJ QOBM LUIS FABIO CONCEIÇÃO DA SILVA
MAJ QOBM ALEX DOS SANTOS LACERDA
MAJ QOBM RODRIGO MARTINS DO VALE
MAJ QOBM RRCONV ANTONIO CARLOS DA SILVA E SOUZA
MAJ QOBM JAMYSON DA SILVA MATOSO
MAJ QOBM RENAN JOSÉ ALMEIDA AMARO
MAJ QOPM CARLOS EDUARDO MEMÓRIA DE SOUSA
1º TEN QOABM LUIS CLAUDIO PINTO DIAS
STEN QBM RRCONV MÁRCIO NATALINO DA MATA CUNHA
STEN QBM RR JULIO CEZAR MONTEIRO PINHEIRO
STEN QBM MARCELO RANGEL DE OLIVEIRA CUNHA
STEN QBM JOSIEL GOMES DE NAZARÉ
STEN QBM COND JOAB BARBOSA PONTES
STEN QBM JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA ADÃO
2º SGT QBM JOSEELSON MONTEIRO GUIMARÃES
3º SGT QBM ALDINEY DO NASCIMENTO PINHEIRO
3º SGT QBM NILTON DO ROSARIO SOUZA
3º SGT QBM FABRÍCIO REGIS ALBERTO CHAGAS
3º SGT QBM JOÃO MENDONÇA DE PÁDUA
3º SGT QBM ANDERSON ROGERIO DE SOUZA LINHARES
3º SGT QBM RAKSON DANIEL SILVA DOS REIS
3º SGT QBM RAIMUNDO WELLINTON DO NASCIMENTO CARVALHO
3º SGT QBM RAIMUNDO CLEITON RAMOS DA SILVA
3º SGT QBM JORGE SOSTENES DOS SANTOS FERREIRA
3º SGT QBM JOSÉ ARIMATEIA DE MELO
3º SGT QBM JOSÉ RIBAMAR DE BARROS JÚNIOR
3º SGT QBM WELLINGTON SOUSA DA SILVA CASTRO
3º SGT QBM IVANILDO BARAHUNA DA COSTA
3º SGT QBM AGNALDO LUIS CASTRO LOPES
3º SGT QBM LAURO CEZAR RODRIGUES FRADE
3º SGT QBM CLEBER HILTON BRAGA DE ARAÚJO
3º SGT QBM LEANDRA MANÚLIA PAIVA
3º SGT QBM GIBRAN CORRÊA DOS SANTOS
3º SGT QBM THIAGO VICTOR DA SILVA LIMA
3º SGT QBM ADRIANO DE SOUZA PINHEIRO

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XVII, da Constituição do Estado do Pará;
Considerando que a “Ordem do Mérito Bombeiro Militar Intendente Antônio Lemos” se destina aos militares do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA) que tenham prestado notáveis serviços ao Estado ou se hajam distinguido no exercício de sua profissão, aos militares das Forças Armadas

e de outras forças Auxiliares que, pelos serviços prestados, se tenham tornado credores de homenagem do CBMPA, e a cidadãos, nacionais ou estrangeiros, que hajam prestado relevantes serviços ao CBMPA;
Considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Decreto Estadual no 2.231, de 05 de novembro de 2018 e o Decreto Estadual nº 366, de 23 de outubro 2019, e seus anexos publicado no DOE nº 34018, de 24 de outubro de 2019;
Considerando o Decreto Estadual nº 2.360, de 16 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.973, de 18 de maio de 2022.
DECRETA:
Art. 1º. Fica concedida a “Ordem do Mérito Bombeiro Militar Intendente Antônio Lemos” às personalidades civis e militares abaixo nominadas nos seguintes graus:
§1º. Ficam promovidos:
I. AO GRAU COMENDADOR
A) PERSONALIDADES CIVIS
HELDER ZAHLUTH BARBALHO
Governador do Estado do Pará
HANA GHASSAN TUMA
Vice-Governadora do Estado do Pará
JADER FONTENELLE BARBALHO
Senador da República Federativa do Brasil
JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA FARO
Senador da República Federativa do Brasil
MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS
Desembargadora - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MELO FILHO (CHICÃO)
Deputado Estadual - Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará
B) PERSONALIDADES MILITARES
GENERAL EDUARDO DA VEIGA CABRAL
Chefe do Estado Maior da 23ª Brigada de Infantaria de Selva do EB
CEL QOBM ALESSANDRO BORGES FERREIRA
Comandante-Geral do CBMMT
CEL QOBM HELTON CHARLES ARAÚJO MORAES
Subcomandante-Geral e Chefe do Estado-Maior-Geral do CBMPA
II. AO GRAU OFICIAL
A) PERSONALIDADES CIVIS
ARMANDO BRASIL TEIXEIRA
Procurador de Justiça do Estado do Pará
ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO
Juíza Auxiliar da Presidência do TJPA
ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA
Juiz de Direito
DEOMAR ALEXANDRE DE PINHO BARROSO
Juiz Titular da VEP/RMB e Juiz Corregedor dos Presídios da RMB
JOSÉ BENITO PRIANTE JÚNIOR
Deputado Federal
RENILCE CONCEIÇÃO NICODEMOS DE ALBUQUERQUE
Deputada Federal
ERALDO SORGE SEBASTIÃO PIMENTA
Deputado Estadual
LIVIA DUARTE PUTY
Deputada Estadual
WENDERSON AZEVEDO CHAMON (CHAMONZINHO)
Deputado Estadual
LUIZIEL HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará
RICARDO NASSER SEFER
Procurador-Geral do Estado
DPC PA RAPHAEL LOBÃO CECIM
SEGUP
B) PERSONALIDADES MILITARES
CEL QOBM ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA
CEL QOBM MICHEL NUNES REIS
CEL QOBM RR OSVALDO DOS SANTOS BRAGA JUNIOR
CEL QOPM LUIS MARCELO BILÓIA DA SILVA
Ajudante Geral da PMPA
CEL QOPM JOÃO AUGUSTO DA SILVA SOARES

Chefe do Gabinete Militar do Tribunal de Contas do Estado

CEL QOPM GLAUCO COIMBRA MAIA

CEL QOPM MIGUEL ÂNGELO SOUSA CORRÊA

CEL QOPM ALTINO RANIERI JUNIOR

CEL QOPM LUIZ ANDRÉ MENEZES DE SOUZA

CEL QOPM NELSON ALVES DE SENA

CEL QOPM RR ARMANDO CONCEIÇÃO DE MOARES GONÇALVES

CEL QOPM RR FABRÍCIO SILVA BASSALO

Tribunal de Contas do Estado

TCEL QOBM FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR

MAJ QOBM MARCUS PAULO CARTAGENES VELOSO

§2º. Ficam concedidas:

I. NO GRAU CAVALEIRO

A) PERSONALIDADES CIVIS

JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE

Vereador – Presidente da Câmara Municipal de Belém

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Vereador de Belém

GLADISTON DA PAIXÃO LOPES

Vereador de Barcarena

LUCIANA PORTILHO BENTES GUEDES DE OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Resultados - SEPLAD

BRUNA VALÉRIA GEMAQUE QUEIROZ

SEGUP/DIPREV

ODALINA EMIKO AOKI ALVES

Servidora da Casa Civil da Governadoria do Estado

Profª. Drª. ANDRÉA BITTENCOURT PIRES CHAVES

UFPA

Prof. Dr. RODOLFO GOMES DO NASCIMENTO

UFPA

ELIANE NUNES FIGUEIREDO

Policial Penal

PRISCILA DA COSTA NEGRÃO

Investigadora de Polícia Civil

Prof. CLAUDIO LEITE GOMES

RODRIGO TAVARES GODINHO

Advogado Criminalista

CARLOS FERNANDO SILVA DE SENA

Analista de Gestão da SEPLAD

LILIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias da SEMAS

RAPHAEL MAIA LOBATO FRANCO

Consultor Legislativo da ALEPA

MANOEL RAIMUNDO CARVALHO MORAES

Superintendente do IN CRA (PA/NE)

ANTÔNIO BAETAS OLIVEIRA JUNIOR

Conselheiro Titular Estadual de Política Criminal e Penitenciária – CEP CP

SAMUEL CÂMARA

Pastor da Assembleia de Deus em Belém e Presidente da Convenção da

Assembleia de Deus no Brasil (CADB)

JOSÉ EURÍPEDES BEZERRA DE MORAES

Pastor Auxiliar da Assembleia de Deus em Belém e Coordenador da Região Sul

MARIA LUCILDA DE CARVALHO

ANA CATARINA DIAS NEGRÃO

B) PERSONALIDADES MILITARES

CEL QOBM RR NEY TITO DA SILVA AZEVEDO

TCEL QOBM JOSÉ CARLOS DA SILVA FARIAS

TCEL QOBM ADRIANA MELENDEZ ALVES

TCEL QOBM MARCELO HORÁCIO ALFARO

TCEL QOBM EDSON AFONSO DE SOUSA DUARTE

TCEL QOBM CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO

TCEL QOBM JOSÉ RICARDO SANCHES TORRES

TCEL QOBM MARCOS FELIPE GALUCIO DE SOUZA

TCEL QOBM THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA

TCEL QOBM JOSIEL BORGES DA SILVA

Chefe de Gabinete do Comandante-Geral do CBMMT

TCEL QOCBM THAIS MINA KUSAKARI

TCEL QOSBM DEN LILIANNE OLIVEIRA THIERS CARNEIRO

TCEL QOSBM DEN HERNAN OLIVEIRA GAIA

TCEL QOPM NILDO CESAR MARTINS CARVALHO

MAJ QOBM THARLLYS ADAM ALMEIDA RIBEIRO

MAJ QOPM FERNANDO ALBERTO SOUZA LIMA

MAJ BMAP MANOEL FELIX DOS SANTOS NETO

MAJ QOBM AUGUSTO CÉSAR DE OLIVEIRA SILVA

MAJ QOBM WAULISON FERREIRA PINTO

MAJ QOBM LEANDRO TAVARES DE ALMEIDA

MAJ QOBM RENATA DE AVIZ BATISTA

MAJ QOBM ISIS KELMA FIGUEIREDO DE ARAUJO

MAJ QOBM CLEBSON LUIZ COSTA DA SILVA

MAJ QOBM ISRAEL SILVA DE SOUZA

MAJ QOABM JAIR NAZARENO BARBOSA DA SILVA

MAJ QOPM HEITOR LOBATO MARQUES

MAJ QOPM JOSÉ ROGÉRIO DA SILVA HOLANDA

CAP EB ROGÉRIO AZEVEDO DE PAULA

CAP QOABM RR CONV MÁRIO AUGUSTO SILVA DONZA

1º TEN QOBM DAVID BARROS DE ARAÚJO

1º TEN QOPM JÉSSICA JODAN SILVA FERREIRA

1º TEN QOPM RAONI DE PAULA MELO

1º TEN QOABM DOUGLAS JANIO BEZERRA DE MORAES

2º TEN QOBM IARA FERREIRA SANTOS

2º TEN QOBM ALUIZIO LUIZ AZEVEDO DE ARAÚJO

2º TEN QOBM MAURO SERGIO PEREIRA MENEZES FILHO

2º TEN QOBM PEDRO EMILIO CASTELO BRANCO ALENCAR FRANÇA

2º TEN QOBM RAIMUNDO FELIPE TAVARES MACIEL

2º TEN QOBM EVANDRO FABIO ALEIXO MELO DA SILVA

2º TEN QOBM ADRIELLY CRISTINA MORAES DE OLIVEIRA

2º TEN QOBM ANA PAULA BRITTO PEREIRA

2º TEN QOBM ANA BEATRIZ MALHEIROS PIQUET SARGES

2º TEN QOBM BRUNA NAILA PESSOA PEREIRA

2º TEN QOBM MATEUS HENRIQUE BITENCOURT MACEDO

2º TEN QOBM ÁVILA RODRIGO DE SOUSA FONSECA

2º TEN QOPM WILLIAM RAPHAEL DA SILVA BALBINO RODRIGUES

STEN QBM DHIEGO REBELO BARROS

STEN QBM HUMBERTO ALVES DOS REIS

STEN QBM COND ANDRÉ LUIS SILVA CARDOSO

STEN QBM RR CONV HUGO ARMANDO LISBOA MOURA

STEN QBM RR CONV LUCINILDO CHAGAS FIGUEIREDO SANTOS

STEN QBM RR CONV REGINALDO NATIVIDADE TOLOSA

STEN QBM RR CONV AILSON PANTOJA BARBOSA JUNIOR

STEN QBM RR CONV ALCIR MARTINS DE ANDRADE

STEN QBM RR CONV PAULO HENRIQUE MIRANDA DE OLIVEIRA

STEN QBM RR CONV WASHINGTON LUIS BRABO DA SILVA

STEN QBM COND ANTONIO FLAVIO PRISCA DA SILVA

STEN QBM RONNY CARLOS DA SILVA OLIVEIRA

STEN QBM OZIEL MORAES DA SILVA

STEN QBM MAURO JOAQUIM CRAVO BARBOSA

1º SGT PM JOABE DOS SANTOS GOUVEIA

1º SGT PM LUÍS JORGE PEREIRA BARROSO

1º SGT QBM EGLISON DA CONCEIÇÃO SILVA

2º SGT QBM EDIVALDO ADRIANO DOS SANTOS

2º SGT QBM MARCOS JOSE MAMEDES DE SOUZA

2º SGT QBM JOSÉ AURINO DO ROSÁRIO BARBOSA

2º SGT QBM JOSE MESSIAS FERNANDES DA SILVA

2º SGT QBM RR CONV JOSÉ CARLOS DA SILVA BARBOSA

2º SGT QBM RR CONV CLÁUDIO CORREA DE SOUZA

3º SGT QBM FLÁVIO MENDONÇA COSTA

3º SGT PM KLEBER DAMASCENO SANTANA

3º SGT PM LUCIANO VITOR DE SOUZA CRUZ



3º SGT PM IVAN SOUZA DA SILVA
3º SGT PM AQUILINO BARROS DE ARAÚJO
3º SGT PM CARLA YUKIE RIBEIRO MOTIZUKI
3º SGT PM TATIANE DA SILVA RODRIGUES TOLOSA
3º SGT PM MARIEL DOS SANTOS DIAS
3º SGT QBM ELDER SAMPAIO FARIAS
3º SGT QBM ADELINO JOSÉ LOUREIRO NETO
3º SGT QBM NELSON JORGE OSORIO LUCAS JUNIOR
3º SGT QBM MÁRIO CÉSAR AMORIM DA SILVA
3º SGT QBM LEANDRO VIEIRA DE BARROS
3º SGT QBM CARLOS EDUARDO GOMES DA CRUZ
3º SGT QBM SANDRO LUIZ GONZAGA SANTOS
3º SGT QBM WAGNER CARVALHO DA SILVEIRA
3º SGT QBM MARLUCE DA SILVA OLIVEIRA
3º SGT QBM DEIVISON ABREU ANDRADE
3º SGT QBM DIEGO FERNANDES SANTOS SILVA
3º SGT QBM FRANCISCO HERIVELTO MORAIS MENDONÇA
3º SGT QBM RODRIGO DENIS NASCIMENTO DE SOUSA
3º SGT QBM ALINE LEMOS CARVALHO DA SILVA
3º SGT QBM IVANILSON MIRANDA MARCOLINO
3º SGT QBM GESSIMIEL DOS SANTOS CARVALHO JUNIOR
3º SGT QBM PAULA FERNANDA CORRÊA LIMA
3º SGT QBM MADSON SOARES DO NASCIMENTO
3º SGT QBM FABRICIO SIQUEIRA DIAS
3º SGT QBM IVONILDO XAVIER DA SILVA
3º SGT QBM EMERSON LEÃO RIBEIRO
3º SGT QBM NELINHO MONTEIRO DE ARAÚJO
3º SGT QBM RAIMUNDO ALMEIDA SAMPAIO
3º SGT QBM MARIA ADRIANA FREIRE RIBEIRO
3º SGT QBM REGIANE RODRIGUES XAVIER
3º SGT QBM DEYVISON PEREIRA CARDOSO
3º SGT QBM AMAURI PEREIRA FONSECA
3º SGT QBM EDILAYNE COSTA GAMA PEREIRA
3º SGT QBM FRANCILENE NAZARÉ BARROS DE SOUZA
3º SGT QBM CLEBER FERNANDO LOPES RIBEIRO
3º SGT QBM JOEL CONCEIÇÃO DO AMARAL
3º SGT QBM ELISEU BORGUES CAVALCANTE
3º SGT QBM AURELIANA DE BRITO MATOSO
3º SGT QBM EDILSON CEZAR PINHEIRO ALVES DA COSTA
3º SGT QBM ALLAN ELTHON DE SOUSA UCHOA
3º SGT QBM CLEDISON DO ESPIRITO SANTO PANTOJA GONÇALVES
3º SGT QBM CRISTILENE DE PAIVA COSTA
3º SGT QBM JEAN CARLO RODRIGUES VILA REAL
3º SGT QBM FABIANO BATISTA ARRUDA
CB QBM ISAC RODRIGUES FERREIRA
CB QBM EVERTON JONATHA BRITO DE SOUZA
CB QBM DARIL DA SILVA E SILVA
CB QBM BRUNO DIAS DE OLIVEIRA
CB QBM FABIO BRUNO SOZINHO DE HOLANDA
CB PM TAIANE FIGUEIREDO DE ANDRADE
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XVII, da Constituição do Estado do Pará; e

Considerando a necessidade de galardoar civis, militares e organizações que tenham prestados assinalados serviços ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará e bombeiros militares que, no seio da classe, se destaquem pelo seu valor pessoal, de modo a contribuir decisivamente para o aperfeiçoamento e projeção da instituição no âmbito nacional e estadual;

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 464, de 18 de dezembro de 2019, e seus anexos, publicado no DOE nº 34.066, de 19 de dezembro de 2019;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.360, de 16 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.973, de 18 de maio de 2022,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a “Ordem do Mérito de Defesa Civil” a personalidades civis e militares abaixo nominadas nos seguintes graus:

§1º. Ficam promovidos:

I. GRAU COMENDADOR

A) PERSONALIDADES CIVIS:

CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça do MPPA
DANIELA LIMA BARBALHO
Conselheira do Tribunal de Contas do Estado do Pará
GUSTAVO RODOLFO
Promotor de Justiça
ADLER CERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA
Secretário de Estado de Transportes
UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
INOCÊNCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

B) PERSONALIDADES MILITARES:

MAJOR-BRIGADEIRO DO AR RAIMUNDO NOGUEIRA LOPES NETO
Comandante do Primeiro Comando Aéreo Regional
CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará
CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará
CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária
NEIL DUARTE DE SOUZA (CORONEL NEIL)
Deputado Estadual

II. AO GRAU OFICIAL

A) PERSONALIDADES CIVIS

LUCAS DO CARMO DE JESUS
Juiz de Direito Titular da Vara Única da JME/PA
CHARLES MENEZES BARROS
Juiz Auxiliar da CPSI
PHILIPPE JOÃO CÂMARA
Pastor da Assembleia de Deus

B) PERSONALIDADE MILITAR

CEL QOBM VALTENCIR DA SILVA PINHEIRO

§3º. Ficam concedidas:

I. NO GRAU CAVALEIRO

A) PERSONALIDADES CIVIS:

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança
MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal de Xinguara
GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal de Novo Progresso
JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas
MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Almeirim
VICENTE DE PAULO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Portel
JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu
JACQUELINE BASTOS LOUREIRO
Defensora Pública da Comarca de Salinópolis

B) PERSONALIDADES MILITARES

CEL QOBM ANTÔNIO BENTES DA SILVA FILHO
CEL QOBM JOÃO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
TCEL QOCBM PAULO SÉRGIO MARTINS COSTA
TCEL QOBM CLEDSON DE SOUSA OLIVEIRA
TCEL QOBM FABRICIO DA SILVA NASCIMENTO

TCEL QOSBM DEN CAROLINE DA SILVA FRAZÃO
TCEL QOPM RENATO MORAES DA CUNHA
Subcoordenador Militar do TJPA
MAJ QOBM JOELSON RAMOS PAES
MAJ QOBM EDUARDO OLIVEIRA RIO BRANCO
CAP QOABM WALDEMAR CHAGAS DE SOUZA
CAP QOABM FRANKLIN RAMOS RIBEIRO
CAP QOABM RR CONV ELON ROCHA DO NASCIMENTO
CAP QOAPM ROBERTO SÉRGIO DA SILVA CASTRO
STEN EB FRANKLIN DE AGUIAR VALLIM
STEN QBM OTAVIO NERY PALMEIRA
2º SGT QBM EULER COSTA PALHETA
2º SGT QBM ANDERSON CLAYTON DE FREITAS FREIRE
2º SGT QBM KLEYSON JOSÉ SILVA RIBEIRO
2º SGT PM MÁRCIOS MENDES EVANGELISTAS
3º SGT QBM ALAN FABRICIO COSTA DOS SANTOS
3º SGT QBM CLAUDIO JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
3º SGT QBM NILMA APARECIDA GARCIA DE ARAÚJO
3º SGT QBM EMILIANO DO NASCIMENTO CABA
3º SGT QBM REINALDO EUFRASIO VIANA
3º SGT QBM SILAS DE SOUZA FERREIRA
3º SGT QBM MARIA DA ASSENÇÃO FERREIRA MONTEIRO
3º SGT QBM CLEBERSON PEREIRA DO NASCIMENTO
3º SGT QBM RONEID RAFAEI DA SILVA
3º SGT QBM DALIO VALTERLON PINTO DA SILVA
3º SGT QBM LIA MAIRA DA SILVA DUARTE
3º SGT QBM HAUEL DA SILVA BARROS
3º SGT PM JOHN JEFFERSON DA CONCEIÇÃO PIEDADE
3º SGT QBM LUIS OLIVEIRA RODRIGUES
CB QBM ADRIANO SOUZA DA ROCHA
CB QBM RENAN LUIZ LACERDA FAÇANHA
CB QBM MARCUS GABRIEL TAGLIARINI MARTINS

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XVII, da Constituição do Estado do Pará; e

Considerando a necessidade de incentivar o desenvolvimento e pesquisa de novas tecnologias, observando especificidades regionais para a prevenção e o enfrentamento a incêndios e emergências;

Considerando que o Estado do Pará reconhece a relevância dos trabalhos daqueles que contribuem para a segurança contra incêndio e emergências;

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 466, de 18 de dezembro de 2019, e seus anexos, publicado no DOE nº 34.066, de 19 de dezembro de 2019;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.360, de 16 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.973, de 18 de maio de 2022,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a “Ordem do Mérito de Segurança Contra Incêndio e Emergências” a personalidades civis e militares abaixo nominadas nos seguintes graus:

§1º. Ficam promovidos:

I. GRAU COMENDADOR

A) PERSONALIDADE MILITAR

CEL QOBM JAIME ROSA DE OLIVEIRA

II. GRAU OFICIAL

A) PERSONALIDADE MILITAR

MAJ QOBM RAIMUNDO NONATO MOURA DA SILVA FILHO

§2º. Ficam concedidas:

I. NO GRAU CAVALEIRO

A) PERSONALIDADES MILITARES

CEL QOBM ARISTIDES PEREIRA FURTADO

TCEL BM LUIZ FREDERICO BARRETO PASCOAL

Chefe do Centro de Atividades Técnicas do CBMMG

TCEL QOBM PABLO CRUZ DE OLIVEIRA

MAJ QOBM FABIO CARDOSO FERREIRA
MAJ QOBM JAIRO VALENTE PEREIRA
MAJ QOBM JERONIMO MONTEIRO DA SILVA
MAJ QOBM CARLOS RANGEL VALOIS DA SILVA
MAJ QOBM ZILVANDRO PINHEIRO DE MACEDO
STEN QBM COND WILLAMI NATIVIDADE DO NASCIMENTO
STEN QBM COND JOCIEL SOUZA DA SILVA
1º SGT QBM RENATO SARAIVA DA COSTA
1º SGT QBM COND WLANDERLINO BATISTA AZEVEDO
1º SGT QBM COND ANANIAS LIMA REBOUÇAS
2º SGT QBM ANDRÉ RENATO BARBOSA DE LIMA
2º SGT QBM JOSE AUGUSTO MARGALHO PANTOJA
2º SGT QBM MARCIO NASCIMENTO DA COSTA
2º SGT QBM COND PAULO CESAR GOMES RIBEIRO
2º SGT QBM ANDRE RENATO BARBOSA DE LIMA
3º SGT QBM DANILO LAURO DE MORAES DIAS
3º SGT QBM JHEFFERSON JOSEPH FARIAS DA ROCHA
3º SGT QBM MAYK GONÇALVES TAVARES
3º SGT QBM ROBSON CUNHA OLIVEIRA
3º SGT QBM ADNILDO CARVALHO MENDES
3º SGT QBM CLEITON LOUZADA PRESTES
3º SGT QBM RONILDO ANDRADE DE ANDRADE
3º SGT QBM MATHEUS DA CONCEIÇÃO MORAES
3º SGT QBM SILVIO GUSTAVO ROSA DA SILVA
3º SGT QBM FRANCISCO WILLDNEI FIGUEIREDO DA ROSA
CB QBM ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XVII, da Constituição do Estado do Pará; e

Considerando a necessidade de reconhecer o empenho daqueles que contribuem para o serviço do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, em especial dos praças são expoentes, servindo de exemplos a superiores, pares e subordinados;

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 469, de 18 de dezembro de 2019, e seus anexos, publicado no DOE nº 34.066, de 19 de dezembro de 2019;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.360, de 16 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.973, de 18 de maio de 2022,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a “Medalha do Mérito Bombeiro Destaque” a personalidades militares abaixo nominadas:

PERSONALIDADES MILITARES:

STEN QBM RR CONV DAILTO FARIAS DA SILVA

STEN QBM RR CONV LEONILDO ANTONIO ALBUQUERQUE DE SOUZA

STEN QBM RR CONV ADIER NASCIMENTO DIAS

STEN QBM ODINOR MARQUES DE LIMA

STEN QBM ODAIR JOSÉ PEREIRA DE LIMA

STEN QBM COND EDSON DA SILVA GONÇALVES

STEN QBM COND ROSIVALDO VALENTE DE BRITO

STEN QBM MARCOS DE SOUSA SILVA

STEN QBM COND EMIVALDO DA SILVA COELHO

1º SGT QBM LUIZ PAULO NOVAIS PINHEIRO

1º SGT QBM COND MOISES DA SILVA LEITE

1º SGT QBM COND MILITÃO DE OLIVEIRA MAIA

1º SGT QBM SERGIO RAMOS LOPES

1º SGT QBM JOSÉ NILTON DA SILVA ARAÚJO

2º SGT QBM ODENILSON LISBOA CORREA

2º SGT QBM CAMILO DAMASCENO E DAMASCENO

2º SGT QBM MARCIO ANDRÉ SENA SOUSA

2º SGT QBM RR CONV JORGE MARINHO BARROS

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

HELDER BARBALHO



Governador do Estado

DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 135, incisos X e XVII, da Constituição do Estadual, e

Considerando a necessidade de continuar incentivando a atuação eficiente de bombeiros militares do Estado do Pará;

Considerando a necessidade de galardoar bombeiros militares pelos bons serviços prestados quanto à prevenção de acidentes em geral, à segurança e à tranquilidade da população;

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 1.053, de 23 de setembro de 2020, e seus anexos, publicados no DOE nº 34.355, de 24 de setembro de 2020;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.360, de 16 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.973, de 18 de maio de 2022,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a “Medalha de Bons Serviços Bombeiro Militar” a personalidades militares abaixo nominadas:

I. METAL DOURADO COM PASSADOR DOURADO

30 ANOS DE BONS SERVIÇOS:

PERSONALIDADES MILITARES:

CAP QOABM MARCELO AUGUSTO PAMPLONA TOURINHO

1º TEN QOABM RR CONV OZIEL DO CARMO MELO

STEN QBM MARCOS CLEISON BARROS MARTINS

STEN QBM RR MUS NELSON SEABRA PEREIRA

STEN QBM RR EDSON CARDOSO FERNANDES JUNIOR

STEN QBM RR CONV CLEINALDO DOS SANTOS PIQUET

STEN QBM RR CONV JESUS NAZARENO COSTA PAULA

STEN QBM RR CONV ANTONIO SANTOS

STEN QBM MUS RR CONV VALTER SANTOS DE MOURA

STEN QBM MUS RR CONV CLEUDSON LIMA DA COSTA

STEN QBM RR AGUINALDO SANTANA MACIEL BARBOSA

STEN QBM RAIMUNDO MARCOS OLIVEIRA FERREIRA

STEN QBM FRANCINALDO DE OLIVEIRA CARDOSO

STEN QBM CARLOS ANTONIO ALVES PAIVA

STEN QBM LUIZ AUGUSTO GOMES FORTUNATO

STEN QBM JOSE DE FABIO ALVES MOREIRA

STEN QBM JOSE ANTONIO CARVALHO FERREIRA

STEN QBM COND JAILSON BARBOSA SANTOS

STEN QOBM FRANCISCO ANTONIO ROCHA DE SOUZA

1º SGT QBM MAX SOARES DE CASTRO

1º SGT QBM JOÃO HERMINIO DIAS FEIO

1º SGT QBM COND CHARLES DE JESUS SOUSA

1º SGT QBM COND ROGÉRIO CERDEIRA BRITO

2º SGT QBM MAURO DUARTE DE OLIVEIRA

2º SGT QBM REGINALDO RAMOS DA COSTA

2º SGT QBM MAXIMO CASTELO FERREIRA RODRIGUES

2º SGT QBM LUIS OTAVIO RIBEIRO RODRIGUES

2º SGT QBM RR CONV SALOMÃO CARDOSO TAVARES

2º SGT QBM RR CONV AFONSO PAULO DA SILVA LIRA

II. METAL PRATEADO COM PASSADOR PRATEADO

20 ANOS DE BONS SERVIÇOS:

PERSONALIDADES MILITARES:

TCEL QOBM JAIRO SILVA OLIVEIRA

TCEL QOBM ARLENSON LEMOS CARVALHO DA SILVA

STEN QBM MUS DORIEDSON JARDIM DA SILVA

STEN QBM COND ROQUE FILHO FRANÇA

STEN QBM RR CONV MAX GUILHERME DOS SANTOS MIRANDA

STEN QBM RR CONV CARLOS DAVID LOBO DA SILVA

1º SGT QBM COND MARCELO NAZARENO LUZ DE LIMA

1º SGT QBM RINALDO ANTONIO ALVES DE LIMA

2º SGT QBM RONALDO CARDOSO VILHENA

2º SGT QBM WALDIR ALEXANDRE DA SILVA BASTOS

2º SGT QBM JOSE FLAURO CARVALHO JUNIOR

2º SGT QBM CARLOS MARCELO BAENA PIMENTEL

2º SGT QBM MARCELO LIMA DE OLIVEIRA

2º SGT QBM ANTONIO MÁRCIO ALMEIDA RODRIGUES

2º SGT QBM ROSENILDO NAZARENO CABRAL MONTEIRO

2º SGT QBM UZIEL DA SILVA OERAS

2º SGT QBM ANTONIO PAULO FERREIRA DE SÁ

III. METAL BRONZEADO COM PASSADOR BRONZEADO

10 ANOS DE BONS SERVIÇOS:

PERSONALIDADES MILITARES:

MAJ QOBM JOÃO LUIZ XAVIER DOS SANTOS JUNIOR

MAJ QOBM THIAGO AUGUSTO VILHENA DA SILVA

CAP QOBM ANTONIEL NASCIMENTO DE SOUSA

STEN QBM CLÁUDIO NONATO BAÍA

1º SGT QBM COND PAULO HENRIQUE MARTINS MALHEIROS

2º SGT QBM GESIMO POMPEU ALMEIDA

2º SGT QBM REGINALDO SILVA CARMO

3º SGT QBM JAMYLSON DA SILVA MATOSO

3º SGT QBM EVANDRO DOS SANTOS DIAS

3º SGT QBM BRUNA DANIELLE VILHENA DIAS FARIAS

3º SGT QBM IZAIAS ALVES MUNIZ

3º SGT QBM ATAILDE NASCIMENTO RODRIGUES

3º SGT QBM IVANI DA ROSA PINHEIRO

3º SGT QBM JANETE DOS SANTOS RABELO

3º SGT QBM JOAO PAULO SANTOS SOUSA

3º SGT QBM WALLACE FARIAS CORRÊA

3º SGT QBM EDIMAR PINHEIRO CRUZ

3º SGT QBM FRANCISCO JÚNIOR PINHEIRO LÚCIO

3º SGT QBM PEDRO FERREIRA DA SILVA JUNIOR

3º SGT QBM CLEITON ALVES DE OLIVEIRA CORRÊA

3º SGT QBM DENNYS DA SILVA PEREIRA

3º SGT QBM CARLOS ANDRE PIEDADE DOS SANTOS

3º SGT QBM FRANCISCA ELISA DE SOUSA MATOS

3º SGT QBM VIVIAN ZENEIDE NEGRÃO TOBIAS

3º SGT QBM HIJAOEKES SILVA SOUZA

3º SGT QBM JOSE ADRIANO NEVES GOMES

3º SGT QBM FABIO SILVA PINHEIRO

3º SGT QBM JAIME SANTOS RODRIGUES

3º SGT QBM JOSÉ NELSON SILVA DOS SANTOS

3º SGT QBM GILZIMAR CORREA DE ALMEIDA

3º SGT QBM LEONNY GUILHERME BOTELHO DO COUTO

3º SGT QBM BRUNO SEABRA PRADO

3º SGT QBM ANTONIO CARLOS MONTEIRO AMORAS JUNIOR

3º SGT QBM JAIRLEN SANTOS DA SILVA

3º SGT QBM RAFAEL FERREIRA DE CASTRO

3º SGT QBM MARCOS JOSÉ NASCIMENTO BEZERRA

3º SGT QBM WELLINGTON DE JESUS SILVA

3º SGT QBM RAIMUNDO ELIAS SOUSA VASCONCELOS JÚNIOR

3º SGT QBM IRINEU DE JESUS DA SILVA

3º SGT QBM ROSELI RÊGO MAIA

3º SGT QBM ARLISSON DE CASTRO MAIA

3º SGT QBM TONY EWERTON DE CASTRO SOUZA

3º SGT QBM NIWMAR ELOY DE LIMA CARDOSO

3º SGT QBM JOCINALDO SILVIO MAUÉS MORAES

3º SGT QBM ROGERIO VALDIVINO CORREA DA SILVA

3º SGT QBM FABIANE DA SILVA OLIVEIRA

CB QBM ALGILANO CRISTINO ALMEIDA DO AMARAL

CB QBM JOSÉ FELIPE DOS SANTOS DIAS

CB QBM RAIMUNDO ARAUJO SANTIAGO

CB QBM MAURICIO ADRIANO SIDONIO DOS SANTOS

CB QBM OSIEL DE ALMEIDA RAMOS JUNIOR

CB QBM FRANCISCO PINHEIRO DO NASCIMENTO

CB QBM DIEGO JUNIOR GONCALVES DA CUNHA

CB QBM GEDERSON DA SILVA RIBEIRO

CB QBM DIEGO PAIVA VIANA

CB QBM WILKSON BARBOSA MONTEIRO

CB QBM LUIS GUILHERME ARAÚJO DOS SANTOS

CB QBM ANDRÉ LUIZ SANTOS SINFRONIO DA SILVA

CB QBM CAROLINA FALCÃO CARRIÇO



CB QBM PEDRO ANTÔNIO PINHEIRO BONATTI
CB QBM RAIMUNDO ARAÚJO SANTIAGO
CB QBM GERDERSON JOSÉ NEVES BEZERRA

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 1.014.128
Fonte: Diário Oficial Extra Nº 35.620 de 23 de novembro de 2023 e Nota nº 68.043 – Ajudância Geral do CBMPA

2ª PARTE
ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC
ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

PORTARIA Nº 458 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

Institui no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar e Coordenadoria Estadual de Defesa Civil o Comitê Interno de Governança do Corpo de Bombeiros Militar do Pará - (CIG-CBMPA) e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º e 10 da Lei nº 5.731 de 15 de dezembro de 1992, e Considerando a Portaria nº 171, de 09 de maio de 2022, publicada no Boletim-Geral nº 116/2022, de 22 de junho de 2022, que institui a Comissão de Trabalho para a realização do Plano Estratégico do Corpo de Bombeiros Militar e Coordenadoria Estadual de Defesa Civil;

Considerando a Lei Federal nº 13.675, de 11 de junho de 2018, que institui o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) e cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS);

Considerando a necessidade de normatizar os procedimentos para a composição, competência, e organização da Governança Corporativa do Corpo de Bombeiros Militar e Coordenadoria Es-tadual de Defesa Civil;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2023/19703, resolve:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Interno de Governança do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CIG-CBMPA).
Parágrafo único. O CIG-CBMPA é a instância colegiada consultiva e deliberativa do alto comando destinada a atuar no assessoramento da autoridade máxima do órgão na condução da política de governança no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar e Coordenadoria Estadual de Defesa Civil e cumprirá com as funções do Comitê Interno de Governança previstas na Portaria nº 171 de 09 de maio de 2022.

Art. 2º O Comitê Interno de Governança (CIG-CBMPA) será composto pelos seguintes membros titulares:

- I - Comandante-Geral do CBMPA, que o presidirá;
- II - Chefe do EMG;
- III - Coordenador Adjunto de Defesa Civil;
- IV - Chefe de Gabinete do Comandante-Geral;
- V- Comandante Operacional;
- VI - Diretor de Pessoal;
- VII - Diretor de Saúde;
- VIII- Diretor de Apoio Logístico;
- IX - Diretor de Finanças;
- X- Diretor de Telemática e Estatística;
- XI - Diretor de Serviços Técnicos;
- XII - Diretor de Ensino e Instrução;
- XIII - Ajudante-Geral do CBMPA.
- XIV - Presidente da Comissão de Justiça do CBMPA (COJ);
- XV - Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL).
- XVI - Chefe da 3ª Seção do EMG (Secretaria Executiva);
- XVII- Chefe da 4ª Seção do EMG (Secretaria Auxiliar);
- XVIII - Chefe da 6ª Seção do EMG (Secretaria Auxiliar).

§ 1º Nas ausências e impedimentos do Comandante-Geral e Coordenador Estadual de Defesa Civil, o CIG-CBMPA será presidido pelo Chefe do Estado-Maior Geral.

§ 2º Em suas ausências e seus impedimentos, os demais membros do CIG-CBMPA serão representados por seus substitutos eventuais.

§ 3º A secretaria-executiva do CIG-CBMPA será exercida pelo Chefe da 3ª Seção do Estado-Maior Geral.

Art. 3º Ao Comitê Interno de Governança do Corpo de Bombeiros Militar do Pará compete:

- I - Auxiliar a administração na implementação e na manutenção de processos, estruturas e mecanismos adequados à incorporação dos princípios e das diretrizes da governança previstos na Portaria nº 015, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Boletim Geral nº 10, de 13 de janeiro de 2023;
- II - Incentivar e promover iniciativas que busquem implementar o acompanhamento de resultados na Corporação, que promovam soluções para melhoria do desempenho institucional ou que adotem instrumentos para o aprimoramento do processo decisório;
- III - Promover e acompanhar a implementação das medidas, dos mecanismos e das práticas organizacionais de governança definidos pelo Comitê Interno de Governança do Corpo de Bombeiros Militar e Coordenadoria Estadual de Defesa Civil em suas normativas existentes;
- IV - Deliberar sobre relatórios e estudos técnicos sobre temas de sua competência;
- V - Aprovar políticas, diretrizes, metodologias e mecanismos de monitoramento e comunicação para a gestão de integridade, de riscos e de controles internos de gestão do CBMPA;
- VI - Auxiliar o Comandante-Geral e Coordenador Estadual de Defesa Civil na definição de diretrizes, objetivos, planos e ações estratégicas, e no estabelecimento de critérios de priorização e alinhamento entre as necessidades organizacionais e as demandas das partes interessadas;
- VII - Monitorar a implementação dos planos e ações estratégicas, a fim de verificar o alcance dos objetivos definidos e o atingimento dos resultados pretendidos pelo CBMPA;
- VIII - Incentivar e promover ações que busquem implementar o acompanhamento de resultados

na Corporação e que promovam soluções para melhoria do desempenho institucional;

IX - Promover a adoção de práticas que institucionalizem a responsabilidade dos agentes públicos na prestação de contas, na transparência e na efetividade das informações;

X - Promover a integração dos agentes responsáveis pela Governança, pela Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos de Gestão, assegurando que as informações estejam disponíveis em todos os níveis da organização;

XI - Auxiliar a autoridade máxima do órgão na definição de diretrizes e acompanhamento de planos de governança no âmbito do CBMPA, nos temas de competência do Comitê, com objetivo de manter a coerência e o alinhamento interno;

XII - Aprovar proposta de Plano de Integridade do CBMPA, revisá-lo periodicamente e submetê-lo à autoridade competente.

Art. 4º A juízo do Comandante-Geral do CBMPA, ou por deliberação dos membros do CIG-CBMPA, poderão ser convidados outros agentes do CBMPA ou atores externos ao órgão, para participar das reuniões ou mesmo dar apoio ao desenvolvimento de trabalhos do Comitê, sem direito a voto.

Art. 5º O CIG-CBMPA se reunirá, em caráter ordinário, trimestralmente e, em caráter extraordinário, mediante convocação de um de seus membros.

Art. 6º As decisões do Comitê serão tomadas por maioria simples, cabendo ao seu Presidente, em caso de empate, o voto de qualidade.
Parágrafo único. O Comitê reunir-se-á com quórum mínimo da maioria dos seus membros, presente, necessariamente a Presidência.

Art. 7º O CIG-CBMPA, a critério de seu Presidente, poderá instituir grupos técnicos com o objetivo de apoiar suas deliberações sobre temas relacionados com a sua área de atuação.

Art. 8º Os grupos técnicos serão compostos na forma de ato do Presidente do CIG-CBMPA, e ainda:

- I - Não poderão ter mais de cinco membros;
- II - Terão caráter temporário e duração não superior a um ano; e
- III - Estarão limitados a três, operando simultaneamente.

Art. 9º O CIG-CBMPA, por meio de sua Secretaria Executiva, elaborará e publicará suas atas em sítio eletrônico, ressalvado o conteúdo sujeito a sigilo.

Art. 10 Compete à Secretaria Executiva deste Colegiado submeter ao Comitê, proposta de Regimento Interno, no prazo de sessenta dias a contar da publicação desta Portaria.

Art. 11 A participação no CIG-CBMPA e nos grupos técnicos será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 12 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil
Fonte: Nota nº 67.854/2023 - Gabinete do Comando.

PORTARIA Nº 474 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando a Lei Estadual nº 6.626, de 03 de fevereiro de 2004; artigos 1º Inciso V, 19º Inciso I, 28º Inciso III e art. 37º e Edital nº 37 - CBMPA/SEPLAD de 11 de abril de 2023, publicado no DOE nº 35.359, de 12 de abril de 2023 e nº 36 - CBMPA, de 28 de setembro de 2023, publicado no DOE nº 35.560, de 02 de outubro de 2023; com o resultado da Homologação Documental dos candidatos (SUB JUDICE) Amanda Marcelly Farias Da Silva e Lucas de Aviz Oliveira;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/261652, resolve:

Art. 1º Incorporar no estado efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, os candidatos abaixo relacionados, aprovados e habilitados no Concurso Público de Admissão CFPBM/2022, a contar de 27 de novembro de 2023:

POLO DE ENSINO BELÉM		
ALUNO CFP BM	POLO DE ENSINO (FORMAÇÃO CFPBM)	SEXO
Amanda Marcelly Farias da Silva (SUB JUDICE)	Polo de Ensino Belém	F
Lucas de Aviz Oliveira (SUB JUDICE)	Polo de Ensino Belém	M

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 27 de novembro de 2023.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil
Fonte: Nota nº 68.042/2023 - Gabinete do Comando.

PORTARIA Nº 475 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando a Lei Estadual nº 6.626, de 03 de fevereiro de 2004; art. 1º Inciso V, art. 19º Inciso I, art. 28º Inciso III e art. 37º;

Considerando o Edital nº 37 - CBMPA/SEPLAD, de 28 de setembro de 2023, publicado no DOE nº 35.560, de 28 de setembro de 2023, com o resultado da Homologação Documental final do candidato (SUB JUDICE) Orivan Matos dos Santos Júnior;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/282838, resolve:

Art. 1º Incorporar no estado efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, o candidato abaixo relacionado, aprovado e habilitado no Concurso Público de Admissão CFPBM/2022, a contar de 27 de novembro de 2023:

POLO DE ENSINO BELÉM:		
ALUNO CFP BM	POLO DE ENSINO (FORMAÇÃO CFPBM)	SEXO
Orivan Matos dos Santos Júnior (SUBJUDICE)	Polo de Ensino Belém	M

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil
Fonte: Nota nº 68.045/2023 - Gabinete do Comando.

PORTARIA Nº 476 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando a Lei Estadual nº 6.626, de 03 de fevereiro de 2004; artigos 1º Inciso V, 19º Inciso I, 28º Inciso III e art. 37º e Edital nº 38 - CBMPA/SEPLAD, de 28 de setembro de 2023, publicado no DOE nº 35.560, de 28 de setembro de 2023; com o resultado da Homologação Documental final do candidato (SUB JUDICE) Thaigus Ribeiro dos Santos;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/257434, resolve:

Art. 1º Incorporar no estado efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, o candidato abaixo relacionado, aprovado e habilitado no Concurso Público de Admissão CFPBM/2022, a contar de 27 de novembro de 2023:

ALUNO CFP BM	POLO DE ENSINO (FORMAÇÃO CFPBM)	SEXO
Thaigus Ribeiro dos Santos (SUB JUDICE)	Polo de Ensino Belém	M

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 27 de novembro de 2023.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil
Fonte: Nota nº 68.046/2023 - Gabinete do Comando.

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

PORTARIA Nº 466 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º e 10 da Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992;

Considerando o que preceitua o art. 70, § 1º, alínea “a” e art. 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Parágrafo Único do art. 1º da portaria nº 403, de 03 de novembro de 2022, publicada em Diário Oficial nº 35.180, de 08 de novembro de 2022;

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1311023, resolve:

Art. 1º. Conceder 02 (dois) meses de Licença Especial a **3º SGT BM HELEN CRISTINA LUZ DE OLIVEIRA BARBOSA**, MF: 57189187/1, no período de 01/12/2023 a 29/01/2024, referente ao decênio de 25/06/2007 a 25/06/2017 no CBMPA (1ª Licença). Apresentação dia 30/01/2024, pronto para o expediente e serviço.

Art. 2º. Ao Comandante do militar, terminando a licença fazer o controle regulamentar, confeccionando nota para publicação em Boletim Geral da apresentação do mesmo na unidade e informar através de documento oficial à Diretoria de Pessoal das medidas administrativas de que trata este artigo.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos a contar de 29 de janeiro de 2024.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil
Fonte:Protocolo nº 2023/1311023 - PAE e nota nº 67914/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

PORTARIA Nº 443 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os art. 4º e art. 10 da Lei nº 5.731 de 15 de dezembro de 1992;

Considerando o que preceitua o art. 74, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Parágrafo Único do art. 1º da Portaria nº 403 de 03 de novembro de 2022, publicada em Diário Oficial nº 35.180 do dia 08 de novembro de 2022.

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1226572, resolve:

Art. 1º. Conceder 06 (seis) meses de licença especial ao **2º SGT QBM MARCELO DE ASSIS DA SILVA**, MF: 5397960/1, no período de 01/12/2023 a 28/05/2024, referente ao decênio de 01/08/1992 a 01/08/2002 no CBMPA (1ª Licença). Apresentação dia 29/05/2024, pronto para o expediente e serviço.

Art. 2º. Ao Comandante do militar, terminando a licença fazer o controle regulamentar, confeccionar nota para publicação em Boletim Geral da apresentação do mesmo na unidade e informar através de documento Oficial à Diretoria de Pessoal das medidas administrativas de que trata este artigo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos a contar de 28 de maio de 2024.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil
Fonte:Protocolo nº 2023/1226572 - PAE e nota nº 67921/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

Portaria Nº 472 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10 da Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992;

Considerando o Decreto nº 3.513, de 22 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.619, de 23 de novembro de 2023, que estabelece as normas e os procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, para o encerramento anual da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do exercício financeiro de 2023;

Considerando o cronograma de atividades e datas limites estabelecidos pelo Decreto nº 3.513, de 22 de novembro de 2023;

Considerando a necessidade de constituir comissões específicas para proceder inventário dos bens móveis permanentes existentes no órgão, resolve:

Art. 1º Criar a Comissão de Avaliação de Bens Móveis do CBMPA.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para compor a Comissão:

a) PRESIDENTE:

CAP QOABM PAULO HENRIQUE SANTOS DE MATOS, MF: 5824044/1.

B) MEMBROS:

2º SGT BM ALEX ALAN FREIRE MACHADO, MF: 5610397/1;

3º SGT BM AGUINALDO DE SOUZA BARTOLOMEU JÚNIOR, MF: 57173361/1.

Art. 3º O Presidente e os demais membros da comissão deverão observar rigorosamente o Decreto nº 3.513, de 22 de novembro de 2023.

Art. 4º O relatório do Inventário geral dos bens móveis permanentes do CBMPA atualizado, no final do exercício a ser encerrado, deverá ser encaminhado à Comissão Permanente de Controle Interno até 10 de janeiro de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil
Protocolo: 1.015.867

Portaria Nº 473 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10 da Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992;

Considerando o Decreto nº 3.513, de 22 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.619, de 23 de novembro de 2023, que estabelece as normas e os procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, para o encerramento anual da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do exercício financeiro de 2023;

Considerando o cronograma de atividades e datas limites estabelecidos pelo Decreto nº 3.513, de 22 de novembro de 2023;

Considerando a necessidade de constituir comissões específicas para proceder aos inventários do estoque existente no almoxarifado, resolve:

Art. 1º Criar a comissão para proceder ao Inventário do estoque existente do CBMPA.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para compor a referida Comissão:

a) PRESIDENTE:

TCEL QOBM CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO, MF: 5602661/1.

b) MEMBROS:

2º TEN QOABM RICHARDS SOUSA MARQUES, MF: 5826993/1;

3º SGT BM LEANDRO AUGUSTO ESTEVES DE SOUZA, MF: 57173607/1.

Art. 3º O Presidente e os demais membros da comissão deverão observar rigorosamente o Decreto nº 3.513, de 22 de novembro de 2023.

Art. 4º O relatório do Inventário do estoque do almoxarifado do CBMPA atualizado, no final do exercício a ser encerrado, deverá ser encaminhado à Comissão Permanente de Controle Interno no prazo de 15 (quinze) dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil
Protocolo: 1.015.935

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

EXTRATO DA Portaria Nº 178/IN/CONTRATO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

Processo nº 2023/1207771

Contrato nº 121/2023

Fiscal do Contrato: **STEN BM SAMUEL DUARTE LEMOS**, MF: 3406385/1

Fiscal Suplente do Contrato: **CB BM ELIEL REZENDES NASCIMENTO**, MF: 57218268/1

Objeto: aquisição de água mineral natural - 600 garrações de 20 litros

Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver

Contratada: FF DE ALENCAR EIRELLI

CNPJ: 09.165.782/0001-93

Ordenador: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**

Protocolo: 1.015.882

AVISO DE LICITAÇÃO

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará comunica que realizará o Processo Licitatório abaixo descrito:

Pregão Eletrônico nº 12/2023 – CBMPA, modo de disputa Aberto/Fechado, tipo Menor preço por grupo, valor global máximo estimado R\$ 34.290,36 (Trinta e quatro mil duzentos e noventa reais e trinta e seis centavos).

Objeto: Aquisição de materiais odontológicos.

Pregoeira titular: **Renata de Aviz Batista – MAJ QOBM.**

Pregoeiro suplente: **Clebson Luiz Costa Da Silva – MAJ QOBM.**

Data de abertura: 12/12/2023, às 09h30 (horário de Brasília).

Entrega do edital: www.gov.br/compras/pt-br, www.compraspara.pa.gov.br e www.bombeiros.pa.gov.br.

Belém-Pará, 28 de novembro de 2023.

JAYME DE AVIZ BENJÔ – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1.015.485

Fonte: Diário Oficial Nº 35.627 de 29 de novembro de 2023 e Nota nº 68.032 – Ajudância Geral do CBMPA

ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, **NÃO CONSTA** no momento nenhum registro de instrução em curso de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do militar nem instrução de Inquérito Policial Militar em aberto cujo requerente conste como investigado ou indiciado, em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
SUB TEN QBM-COND LUCIVALDO DA SILVA GOMES JUNIOR	5211263/1	397.378.022-68	30283	QCG-DP-SEGUP

HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS – CEL QOBM
Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. **Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.**

Fonte: Requerimento nº 30283/ 2023 e Nota nº 67962/2023 - Subcomando Geral do CBMPA.

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, **NÃO CONSTA** no momento nenhum registro de instrução em curso de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do militar nem instrução de Inquérito Policial Militar em aberto cujo requerente conste como investigado ou indiciado, em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
SUB TEN QBM AUGUSTO RILER DE AMORIM LOPES	56098521/1	439.635.602-15	30184	4º GBM

HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS – CEL QOBM
Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. **Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.**

Fonte: Requerimento nº 30184/ 2023 e Nota nº 67980/2023 - Subcomando Geral do CBMPA.

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, **NÃO CONSTA** no momento nenhum registro de instrução em curso de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do militar nem instrução de Inquérito Policial Militar em aberto cujo requerente conste como investigado ou indiciado, em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
3 SGT QBM CASSIO DIEGO NAZARENO OLIVEIRA DA SILVA	54185203/1	776.927.802-34	30162	DST

HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS – CEL QOBM
Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. **Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.**

Fonte: Requerimento nº 30162/ 2023 e Nota nº 67998/2023 - Subcomando Geral do CBMPA.

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, **NÃO CONSTA** no momento nenhum registro de instrução em curso de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do militar nem instrução de Inquérito Policial Militar em aberto cujo requerente conste como investigado ou indiciado, em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
3 SGT QBM JOSÉ ERINALDO DE BRITO	54185309/1	694.556.002-34	30488	1º GPA

HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS – CEL QOBM
Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. **Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.**

Fonte: Requerimento nº 30488 / 2023 e Nota nº 67999/2023 - Subcomando Geral do CBMPA.

ATOS DO GABINETE DO COORD. ADJUNTO DA CEDEC

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

Portaria Nº.268/DIÁRIA/CEDEC, DE 31 OUTUBRO DE 2023

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 159 de 12 de abril a contar do dia 02 de abril de 2023 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.361 de 13 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares do CBMPA, 08 (oito) Diárias de Alimentação e 07 (sete) Diárias de Pousada para cada, referente a participação no Curso de Qualificação de Mergulhadores 2023, perfazendo um valor total de R\$ 39.424,95 (TRINTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Tucuruí-PA, na Região de Integração do Lago do Tucuruí e com diárias do grupo B, no período de 07 a 14 de novembro de 2023, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

QUALIFICAÇÃO DE MERGULHADORES							
ORD	POSTO/ GRAD	NOME	LOCAL		Nº DE DIÁRIAS		TOTAL (R\$)
			ORIGEM	DESTINO	ALIM.	POU.	
1	TEN QOBM	ALBERT LINCOLN COSTA VIDAL	BELÉM	TUCURUÍ	8	7	R\$ 141,11
2	TEN QOBM	SAMUEL JONATHA ARAÚJO DA MOTA	BELÉM	TUCURUÍ	8	7	R\$ 141,11
3	TEN QOBM	MÁRCIO AUGUSTO LIMA LOBATO	BELÉM	TUCURUÍ	8	7	R\$ 141,11
4	STEN QBM	JEDALIAS BARATA MONTEIRO	BELÉM	TUCURUÍ	8	7	R\$ 131,88
5	SGT QBM	EMERSON LEÃO RIBEIRO	BELÉM	TUCURUÍ	8	7	R\$ 131,88
6	SGT QBM	NELINHO MONTEIRO DE ARAUJO	BELÉM	TUCURUÍ	8	7	R\$ 131,88
7	SGT QBM	JOSÉ LEANDRO TAVARES DA SILVA	BELÉM	TUCURUÍ	8	7	R\$ 131,88
8	SGT QBM	PAULO LOBATO GONÇALVES	BELÉM	TUCURUÍ	8	7	R\$ 131,88
9	SGT QBM	MARCELO AUGUSTO LOPES MAGALHÃES	BELÉM	TUCURUÍ	8	7	R\$ 131,88
10	SGT QBM	ELÍDIO ÉDEN DA MOTA COHEN	BELÉM	TUCURUÍ	8	7	R\$ 131,88

11	SGT QBM	JORGE DA SILVA MACHADO	BELÉM	TUCURUI	8	7	R\$ 131,88	R\$ 1.978,20
12	SGT QBM	WILSON OLIVEIRA DO ROSARIO	BELÉM	TUCURUI	8	7	R\$ 131,88	R\$ 1.978,20
13	SGT QBM	JULIO CEZAR PEROTE CHAVES	BELÉM	TUCURUI	8	7	R\$ 131,88	R\$ 1.978,20
14	CB QBM	SANNIERY LISBOA DA SILVA	BELÉM	TUCURUI	8	7	R\$ 126,60	R\$ 1.899,00
15	CB QBM	REYNAN SILVA DAS NEVES	BELÉM	TUCURUI	8	7	R\$ 126,60	R\$ 1.899,00
16	CB QBM	PEDRO WILHAMIS SEABRA ABREU	BELÉM	TUCURUI	8	7	R\$ 126,60	R\$ 1.899,00
17	CB QBM	CLEIDSON DRAGO NEVES	BELÉM	TUCURUI	8	7	R\$ 126,60	R\$ 1.899,00
18	CB QBM	WELLINGTON CARLOS VENÂNCIO DE LIMA	BELÉM	TUCURUI	8	7	R\$ 126,60	R\$ 1.899,00
19	CB QBM	EROS DANILO BATISTA DOS SANTOS	BELÉM	TUCURUI	8	7	R\$ 126,60	R\$ 1.899,00
20	CB QBM	MICHAEL RODRIGO OLIVEIRA DA CRUZ	BELÉM	TUCURUI	8	7	R\$ 126,60	R\$ 1.899,00
TOTAL								R\$ 39.424,95

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1.015.676

Portaria Nº.266/DIÁRIA/CEDEC, DE 31 OUTUBRO DE 2023

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 159 de 12 de abril a contar do dia 02 de abril de 2023 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.361 de 13 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos militares: **CEL QOBM MARCELO MORAES NOGUEIRA, MAJ QOBM FRANCISCO JÂNIO BEZERRA COSTA E STEN QBM ALVARO PEIXOTO DE OLIVEIRA JUNIOR**, 02 (duas) Diárias de Alimentação e 01 (uma) Diária de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.345,20 (UM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Cametá-PA, na Região de Integração do Tocantins e com diárias do grupo B, no período de 27 a 28 de outubro de 2023, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1.015.673

Portaria Nº.265/DIÁRIA/CEDEC, DE 26 OUTUBRO DE 2023

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 159 de 12 de abril a contar do dia 02 de abril de 2023 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.361 de 13 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos militares: **MAJ QOBM SAIMO COSTA DA SILVA E SGT QBM CLEILSON ANDRADE DE LIMA**, 01 (uma) Diária de Alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 290,14 (DUZENTOS E NOVENTA REAIS E QUATORZE CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Altamira-PA para o município de Medicilândia-PA, na Região de Integração do Xingu e com diárias do grupo B, no dia 20 de outubro de 2023, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1.015.669

Portaria Nº.267/DIÁRIA/CEDEC, DE 31 OUTUBRO DE 2023

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 159 de 12 de abril a contar do dia 02 de abril de 2023 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.361 de 13 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos militares: **SGT QBM NILTON DO ROSÁRIO SOUZA E SGT QBM JONATHAN SOUZA DA PENHA**, 05 (cinco) Diárias de Alimentação e 04 (quatro) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.566,72 (UM MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Maracanã-PA, na Região de Integração do Guamã e com diárias do grupo A, no período de 01 a 05 de novembro de 2023, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1.015.675

Fonte: Diário Oficial Nº 35.627 de 29 de novembro de 2023 e Nota nº 68.036 – Ajudância Geral do CBMPA

3ª PARTE

ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA

Diretoria de Apoio Logístico

ORDEM DE SERVIÇO Nº 191/2023 - DAL_OBRAS

ERRATA - ORDEM DE SERVIÇO Nº 191/2023 - DAL/OBRAS, da nota nº 67.958, publicada no BG nº 216 de 28/11/2023.

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 191/2023 - DAL/OBRAS, referente ao deslocamento de 5 (Cinco) militares ao município de São Felix do Xingu para realizar serviços de engenharia e arquitetura para manutenção e apoio das unidades do CBMPA ocorrendo o deslocamento para o dia 01/12/2023 e retorno dia 07/12/2023.

Protocolo: 2023/134.6263 - PAE
Fonte: Nota nº67.958 - Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA

Errata:

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 191/2023 - DAL/OBRAS, referente ao deslocamento de 5 (Cinco) militares ao município de São Felix do Xingu para realizar serviços de engenharia e arquitetura para manutenção e apoio das unidades do CBMPA ocorrendo o deslocamento para o dia 02/12/2023 e retorno dia 08/12/2023.

Protocolo: 2023/135.2808 - PAE
Fonte: Nota nº68.037 - Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 195/2023 - DAL_OBRAS

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 195/2023 - DAL/OBRAS, referente ao deslocamento de 3 (Três) militares ao município de Abaetetuba para realizar serviços de engenharia e arquitetura para manutenção e apoio das unidades do CBMPA ocorrendo o deslocamento para o dia 04/12/2023 e retorno dia 05/12/2023.

Protocolo: 2023/135.6274 - PAE
Fonte: Nota nº68.039 - Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 196/2023 - DAL_OBRAS

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 196/2023 - DAL/OBRAS, referente ao deslocamento de 3 (Três) militares ao município de Vigia para realizar serviços de engenharia e arquitetura para manutenção e apoio das unidades do CBMPA ocorrendo o deslocamento para o dia 28/11/2023 e retorno dia 29/11/2023.

Protocolo: 2023/131.4288 - PAE
Fonte: Nota nº68.040 - Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA

Diretoria de Pessoal

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
CB QBM IASMIN NAZARETH SILVA MATNI SOUSA	5932517/1	3ª SBM	Pronto	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 30.181/2023 e Nota nº 67.794/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
2 SGT QBM JOÃO PAULO DE SOUSA OLIVEIRA	5826888/1	COP	Pronto	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 30.146/2023 e Nota nº 67.795/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
3 SGT QBM FLADINALDO DA SILVA CHAGAS	57189192/1	14º GBM	2022	SET	DEZ	25/12/2023	23/01/2024	NECESSIDADE DE SERVIÇO

Fontes: Requerimento nº 30.238 e Nota nº 67.829 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
CB QBM MICHAEL RODRIGO OLIVEIRA DA CRUZ	5905072/2	9º GBM	Pronto	Promoção

- DESPACHO:
- Deferido;
 - A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 30.089/2023 e Nota nº 67.901/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
CB QBM ANDRÉ FELIPE DOS ANJOS DE ALMEIDA	5932254/1	9º GBM	Pronto	Promoção

- DESPACHO:
- Deferido;
 - A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 30.232/2023 e Nota nº 67.902/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
3 SGT QBM NEEMIAS DOS SANTOS SILVA	54196449/1	11º GBM	Pronto	Promoção

- DESPACHO:
- Deferido;
 - A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 30.242/2023 e Nota nº 67.903/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
CAP QOBM ANTONIEL NASCIMENTO DE SOUSA	57190114/1	12º GBM	2022	JUL	JAN	16/01/2024	31/01/2024	INTERESSE PRÓPRIO
CAP QOBM ANTONIEL NASCIMENTO DE SOUSA	57190114/1	12º GBM	2022	JUL	DEZ	01/12/2023	15/12/2023	INTERESSE PRÓPRIO

Fontes: Requerimento nº 30241 e Nota nº 67911 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
SUB TEN RRCONV JOSE GUILHERME DAS NEVES BARROS	5620767/2	17º GBM	2022	NOV	DEZ	09/12/2023	24/12/2023	NECESSIDADE DE SERVIÇO

Fontes: Requerimento nº 30.496 e Nota nº 67.942 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973:

Nome	Matrícula	UBM de Origem:	Transferido para:	BG Nº:	Valor da Ajuda de custo:
2 TEN QOABM EDVALDO ALVES CARVALHO	582378/1/1	2ª SBM	ABM	060 DE 28MAR2023	1 Soldo

- DESPACHO:
- Deferido;
 - À SPP/DP para providências.

Fontes: Requerimento nº 30.087 e Nota nº 67.949 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

APRESENTAÇÃO DE MILITAR

Apresentou-se na Diretoria de Pessoal a militar abaixo relacionada:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:	Situação:
CB QBM RAYANNE ALEIXO ARAUJO	5932487/1	QCG-DP	Por ter cessado sua permanência no DETRAN.	28/11/2023	Pronto

Fontes: Protocolo nº 2023/1330476 - PAE e Nota nº 67.982 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
2 TEN QOABM JORGE TOMÉ DA SILVA	5823943/1	QCG-DP	2022	DEZ	JAN	02/01/2024	31/01/2024	necessidade de serviço

Fontes: Requerimento nº 30.248 e Nota nº 67.986 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
CB QBM WARLEY RAFAEL SILVEIRA TEIXEIRA	57217934/1	DST	2022	AGO	SET	11/09/2023	25/09/2023	INTERESSE PRÓPRIO
CB QBM WARLEY RAFAEL SILVEIRA TEIXEIRA	57217934/1	DST	2022	AGO	JAN	02/01/2024	16/01/2024	INTERESSE PRÓPRIO

Fontes: Requerimento nº 30.587 e Nota nº 67.987 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

Corpo de Bombeiros Militar do Pará

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o Art. 4º da Lei Complementar nº 142, de 16 de Dezembro de 2021 (Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará).

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco:	Nome do Dependente:	Data de Nascimento:	C.P.F:
3 SGT QBM MARCELO DE SOUZA OLIVEIRA DA COSTA	5718910/3/1	ESPOSA	ELIANA DE JESUS BATISTA DA COSTA OLIVEIRA	20/05/1978	285.510.628-16

- DESPACHO:
- Deferido;
 - Às SCP/DP e SPP/DP para providências.

Fontes: Requerimento nº 30.231 e Nota nº 67.995 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

Diretoria de Pessoal

LUTO - CONCESSÃO

Concessão de 08 (oito) dias de luto, no período disposto, ao militar abaixo relacionado, conforme o Art. 67, Inciso II e Art. 69 da Lei Estadual nº 5.251/1985.

Nome	Matrícula	Unidade:	Nome do Familiar:	Grau de Parentesco:	Data de Início:	Data Final:	Data de Apresentação:
3 SGT QBM GLAUBERSON LIMA DA COSTA	57173355/1	1ª SBM	DUCILEIDE DA SILVA LIMA	MÃE	24/11/2023	01/12/2023	02/12/2023

DESPACHO:

1. Deferido

2- Ao comandante do militar para informação e controle , providenciando a publicação da nota em Boletim Geral da **apresentação na unidade por término da concessão.**

3. Registre-se, publique-se e cumpra-se

Fonte: Requerimento nº 2023/ 30270 e Nota 68063 /2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Ajudância Geral

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 401/2023 - GAB/CMG, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelos incisos I e III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando o disposto no art. 88, § 1º, inciso I e art. 90 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/1258233;

RESOLVE:

Art.1º Colocar à disposição da Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania, o **2º TEN QOABM JOSÉ HELTON SOUZA DA COSTA**, MF nº 5826829/1.

Art. 2º Fica agregado o **2º TEN QOABM JOSÉ HELTON SOUZA DA COSTA**, MF nº 5826829/1, em razão de ter passado à disposição da Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de novembro de 2023.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1.016.184

Fonte: Diário Oficial Nº 35.627 de 29 de novembro de 2023 e Nota nº 68.029 - Ajudância Geral do CBMPA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 2019/2023 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 35.625, publicada em 28.11.2023.

ONDE LÊ: CEM PM ALDEMI JOSÉ DE SOUZA CARNEIRO JÚNIOR, MF: 5817838/1

MAJ PM LEANDRO TAVARES DE ALMEIDA, MF: 57174110-1

LEIA-SE: CEL PM ALDEMI JOSÉ DE SOUZA CARNEIRO JÚNIOR, MF: 5817838/1

MAJ BM LEANDRO TAVARES DE ALMEIDA, MF: 57174110-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

ERRATA DA PORTARIA Nº 2020/2023 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 35.625, publicada em 28.11.2023.

ONDE LÊ: MAJ PM ALISSON MANOEL CARDOSO VANZELER, MF: 896977

LEIA-SE: MAJ BM ALISSON MANOEL CARDOSO VANZELER, MF: 896977

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

ERRATA DA PORTARIA Nº 2028/2023 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 35.625, publicada em 28.11.2023.

ONDE LÊ: 1½ (uma e meia)

LEIA-SE: 01 (uma) Alimentação 01 (uma) Pousada.

ONDE LÊ: MAJ PM ALISSON MANOEL CARDOSO VANZELER, MF: 896977

LEIA-SE: MAJ BM ALISSON MANOEL CARDOSO VANZELER, MF: 896977

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 329/2023-SEGUP

Exercício: 2023

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 286/2023

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Corretor de Trabalho de Conclusão de Curso, na modalidade presencial, para o Curso Superior de Polícia e Bombeiros

Militar - CSPBM, aprovado pela Resolução nº 444/2022 - CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 709/2023-CONJUR

Data de Assinatura: 20/11/2023

Valor Global: R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Vigência: 01 (um) mês e 11 (onze) dias, com início em 20/11/2023 e término em 30/12/2023

Programação Orçamentaria:

21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública

26.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública.

40.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública.

31.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública.

Naturezas: 339036 e 339047

Fonte: 01500000001

Contratado: JOÃO FRANCISCO GARCIA REIS

CPF: 094.055.502-68

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1.016.104

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 331/2023-SEGUP

Exercício: 2023

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 288/2023

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Corretor de Trabalho de Conclusão de Curso, na modalidade presencial, para o Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM, aprovado pela Resolução nº 444/2022 - CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 700/2023-CONJUR

Data de Assinatura: 20/11/2023

Valor Global: R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais)

Vigência: 01 (um) mês e 11 (onze) dias, com início em 20/11/2023 e término em 30/12/2023

Programação Orçamentaria:

21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública

26.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública.

40.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública.

31.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública.

Naturezas: 339036 e 339047

Fonte: 01500000001

Contratado: MÁRIO CÉLIO DA SILVA MORAIS

CPF: 365.924.042-72

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1.016.128

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 330/2023-SEGUP

Exercício: 2023

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 287/2023

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Corretor de Trabalho de Conclusão de Curso, na modalidade presencial, para o Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM, aprovado pela Resolução nº 444/2022 - CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 712/2023-CONJUR

Data de Assinatura: 20/11/2023

Valor Global: R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais)

Vigência: 01 (um) mês e 11 (onze) dias, com início em 20/11/2023 e término em 30/12/2023

Programação Orçamentaria:

21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública

26.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública.

40.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública.

31.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública.

Naturezas: 339036 e 339047

Fonte: 01500000001

Contratado: JORGE FABRICIO DOS SANTOS

CPF: 377.472.402-44

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1.016.123

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 328/2023-SEGUP

Exercício: 2023

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 285/2023

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Corretor de Trabalho de Conclusão de Curso, na modalidade presencial, para o Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM, aprovado pela Resolução nº 444/2022 - CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 705/2023-CONJUR

Data de Assinatura: 20/11/2023

Valor Global: R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Vigência: 01 (um) mês e 11 (onze) dias, com início em 20/11/2023 e término em 30/12/2023

Programação Orçamentaria:

21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública

26.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública.

40.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública.

31.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública.

Naturezas: 339036 e 339047

Fonte: 01500000001

Contratado: SANDOVAL BITTENCOURT DE OLIVEIRA NETO

CPF: 256.905.822-04

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1.016.097

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 327/2023-SEGUP

Exercício: 2023

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 284/2023

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Corretor de Trabalho de Conclusão de Curso, na modalidade presencial, para o Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM, aprovado pela Resolução nº 444/2022 - CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 713/2023-CONJUR

Data de Assinatura: 20/11/2023

Valor Global: R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

Vigência: 01 (um) mês e 11 (onze) dias, com início em 20/11/2023 e término em 30/12/2023

Programação Orçamentaria:

21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública

26.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública.

40.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública.

31.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública.

Naturezas: 339036 e 339047

Fonte: 01500000001

Contratado: JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA

CPF: 569.588.112-91

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1.016.074

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 323/2023-SEGUP

Exercício: 2023

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 280/2023

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Corretor de Trabalho de Conclusão de Curso, na modalidade presencial, para o Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM, aprovado pela Resolução nº 444/2022 - CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 698/2023-CONJUR

Data de Assinatura: 20/11/2023

Valor Global: R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Vigência: 01 (um) mês e 11 (onze) dias, com início em 20/11/2023 e término em 30/12/2023

Programação Orçamentaria:

21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública

26.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública.

40.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública.

31.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública.

Naturezas: 339036 e 339047

Fonte: 01500000001

Contratado: LEONARDO SOUSA DOS SANTOS

CPF: 613.526.402-87

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1.016.040

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 324/2023-SEGUP

Exercício: 2023

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 281/2023

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Corretor de Trabalho de Conclusão de Curso, na modalidade presencial, para o Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM, aprovado pela Resolução nº 444/2022 - CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 716/2023-CONJUR

Data de Assinatura: 20/11/2023

Valor Global: R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais)

Vigência: 01 (um) mês e 11 (onze) dias, com início em 20/11/2023 e término em 30/12/2023

Programação Orçamentaria:

21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública

26.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública.

40.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública.

31.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública.

Naturezas: 339036 e 339047

Fonte: 01500000001

Contratado: HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS

CPF: 588.662.052-49

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1.016.049

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 325/2023-SEGUP

Exercício: 2023

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 282/2023

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Corretor de Trabalho de Conclusão de Curso, na modalidade presencial, para o Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM, aprovado pela Resolução nº 444/2022 - CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 704/2023-CONJUR

Data de Assinatura: 20/11/2023

Valor Global: R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Vigência: 01 (um) mês e 11 (onze) dias, com início em 20/11/2023 e término em 30/12/2023

Programação Orçamentaria:

21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública

26.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública.

40.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública.

31.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública.

Naturezas: 339036 e 339047

Fonte: 01500000001

Contratado: ROSANA PEREIRA FERNANDES

CPF: 136.040.152-00

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1.016.061

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 326/2023-SEGUP

Exercício: 2023

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 283/2023

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Corretor de Trabalho de Conclusão de Curso, na modalidade presencial, para o Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM, aprovado pela Resolução nº 444/2022 - CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 703/2023-CONJUR

Data de Assinatura: 20/11/2023

Valor Global: R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Vigência: 01 (um) mês e 11 (onze) dias, com início em 20/11/2023 e término em 30/12/2023

Programação Orçamentaria:

21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública

26.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública.

40.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública.

31.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública.

Naturezas: 339036 e 339047
Fonte: 01500000001
Contratado: ROBERTO MAGNO REIS NETTO
CPF: 776.466.302-68
Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
Protocolo: 1.016.070

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 307/2023-SEGUP

Exercício: 2023
Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 264/2023
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Corretor de Trabalho de Conclusão de Curso, na modalidade presencial, para o Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM, aprovado pela Resolução nº 444/2022 - CONSUP.
Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 707/2023-CONJUR
Data de Assinatura: 20/11/2023
Valor Global: R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais)
Vigência: 01 (um) mês e 11 (onze) dias, com início em 20/11/2023 e término em 30/12/2023
Programação Orçamentaria:
21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
26.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública.
40.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública.
31.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública.
Naturezas: 339036 e 339047
Fonte: 01500000001
Contratado: SONIA DA COSTA PASSOS
CPF: 562.870.702-34
Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
Protocolo: 1.015.933

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 308/2023-SEGUP

Exercício: 2023
Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 265/2023
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Corretor de Trabalho de Conclusão de Curso, na modalidade presencial, para o Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM, aprovado pela Resolução nº 444/2022 - CONSUP.
Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 697/2023-CONJUR
Data de Assinatura: 20/11/2023
Valor Global: R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais)
Vigência: 01 (um) mês e 11 (onze) dias, com início em 20/11/2023 e término em 30/12/2023
Programação Orçamentaria:
21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
26.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública.
40.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública.
31.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública.
Naturezas: 339036 e 339047
Fonte: 01500000001
Contratado: KARINA CORREIA FIGUEIREDO
CPF: 808.756.612-20
Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
Protocolo: 1.015.934

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 306/2023-SEGUP

Exercício: 2023
Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 263/2023
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Corretor de Trabalho de Conclusão de Curso, na modalidade presencial, para o Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM, aprovado pela Resolução nº 444/2022 - CONSUP.
Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 699/2023-CONJUR
Data de Assinatura: 20/11/2023
Valor Global: R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais)
Vigência: 01 (um) mês e 11 (onze) dias, com início em 20/11/2023 e término em 30/12/2023
Programação Orçamentaria:

21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
26.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública.
40.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública.
31.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública.
Naturezas: 339036 e 339047
Fonte: 01500000001
Contratado: LUIZ NESTOR SODRÉ DA SILVEIRA
CPF: 513.996.523-20
Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
Protocolo: 1.015.930

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 310/2023-SEGUP

Exercício: 2023
Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 267/2023
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Corretor de Trabalho de Conclusão de Curso, na modalidade presencial, para o Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM, aprovado pela Resolução nº 444/2022 - CONSUP.
Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 719/2023-CONJUR
Data de Assinatura: 20/11/2023
Valor Global: R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais)
Vigência: 01 (um) mês e 11 (onze) dias, com início em 20/11/2023 e término em 30/12/2023
Programação Orçamentaria:
21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
26.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública.
40.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública.
31.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública.
Naturezas: 339036 e 339047
Fonte: 01500000001
Contratado: FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA
CPF: 581.214.472-91
Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
Protocolo: 1.015.942

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 309/2023-SEGUP

Exercício: 2023
Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 266/2023
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Corretor de Trabalho de Conclusão de Curso, na modalidade presencial, para o Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM, aprovado pela Resolução nº 444/2022 - CONSUP.
Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 720/2023-CONJUR
Data de Assinatura: 20/11/2023
Valor Global: R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais)
Vigência: 01 (um) mês e 11 (onze) dias, com início em 20/11/2023 e término em 30/12/2023
Programação Orçamentaria:
21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
26.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública.
40.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública.
31.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública.
Naturezas: 339036 e 339047
Fonte: 01500000001
Contratado: ELSON LUIZ BRITO DA SILVA
CPF: 307.591.882-20
Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
Protocolo: 1.015.938

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 311/2023-SEGUP

Exercício: 2023
Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 268/2023
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Corretor de Trabalho de Conclusão de Curso, na modalidade presencial, para o Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM, aprovado pela Resolução nº 444/2022 - CONSUP.
Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 701/2023-CONJUR

Data de Assinatura: 20/11/2023
Valor Global: R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais)
Vigência: 01 (um) mês e 11 (onze) dias, com início em 20/11/2023 e término em 30/12/2023
Programação Orçamentaria:
21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
26.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública.
40.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública.
31.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública.
Naturezas: 339036 e 339047
Fonte: 01500000001
Contratado: PAULO EDUARDO VAZ BENTES
CPF: 711.871.622-72
Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
Protocolo: 1.015.947

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 312/2023-SEGUP

Exercício: 2023
Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 269/2023
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Corretor de Trabalho de Conclusão de Curso, na modalidade presencial, para o Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM, aprovado pela Resolução nº 444/2022 - CONSUP.
Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 718/2023-CONJUR
Data de Assinatura: 20/11/2023
Valor Global: R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais)
Vigência: 01 (um) mês e 11 (onze) dias, com início em 20/11/2023 e término em 30/12/2023
Programação Orçamentaria:
21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
26.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública.
40.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública.
31.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública.
Naturezas: 339036 e 339047
Fonte: 01500000001
Contratado: GLAUCO PEREIRA DE MEDEIROS
CPF: 283.417.402-49
Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
Protocolo: 1.015.950

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 315/2023-SEGUP

Exercício: 2023
Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 272/2023
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Corretor de Trabalho de Conclusão de Curso, na modalidade presencial, para o Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM, aprovado pela Resolução nº 444/2022 - CONSUP.
Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 717/2023-CONJUR
Data de Assinatura: 20/11/2023
Valor Global: R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais)
Vigência: 01 (um) mês e 11 (onze) dias, com início em 20/11/2023 e término em 30/12/2023
Programação Orçamentaria:
21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
26.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública.
40.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública.
31.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública.
Naturezas: 339036 e 339047
Fonte: 01500000001
Contratado: HÉLIO PAIXÃO DE MORAES
CPF: 629.741.142-53
Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
Protocolo: 1.015.961

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 313/2023-SEGUP

Exercício: 2023
Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 270/2023

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Corretor de Trabalho de Conclusão de Curso, na modalidade presencial, para o Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM, aprovado pela Resolução nº 444/2022 - CONSUP.
Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 710/2023-CONJUR
Data de Assinatura: 20/11/2023
Valor Global: R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais)
Vigência: 01 (um) mês e 11 (onze) dias, com início em 20/11/2023 e término em 30/12/2023
Programação Orçamentaria:
21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
26.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública.
40.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública.
31.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública.
Naturezas: 339036 e 339047
Fonte: 01500000001
Contratado: ALESSANDRO SOBRAL FARIAS
CPF: 468.187.582-15
Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
Protocolo: 1.015.954

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 317/2023-SEGUP

Exercício: 2023
Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 274/2023
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Corretor de Trabalho de Conclusão de Curso, na modalidade presencial, para o Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM, aprovado pela Resolução nº 444/2022 - CONSUP.
Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 708/2023-CONJUR
Data de Assinatura: 20/11/2023
Valor Global: R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais)
Vigência: 01 (um) mês e 11 (onze) dias, com início em 20/11/2023 e término em 30/12/2023
Programação Orçamentaria:
21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
26.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública.
40.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública.
31.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública.
Naturezas: 339036 e 339047
Fonte: 01500000001
Contratado: WANDO DIAS MIRANDA
CPF: 594.033.492-04
Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
Protocolo: 1.015.975

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 314/2023-SEGUP

Exercício: 2023
Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 271/2023
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Corretor de Trabalho de Conclusão de Curso, na modalidade presencial, para o Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM, aprovado pela Resolução nº 444/2022 - CONSUP.
Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 715/2023-CONJUR
Data de Assinatura: 20/11/2023
Valor Global: R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais)
Vigência: 01 (um) mês e 11 (onze) dias, com início em 20/11/2023 e término em 30/12/2023
Programação Orçamentaria:
21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
26.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública.
40.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública.
31.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública.
Naturezas: 339036 e 339047
Fonte: 01500000001
Contratado: JOÃO MÁRCIO PALHETA DA SILVA
CPF: 266.336.042-20
Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
Protocolo: 1.015.956

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 316/2023-SEGUP

Exercício: 2023

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 273/2023

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Corretor de Trabalho de Conclusão de Curso, na modalidade presencial, para o Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM, aprovado pela Resolução nº 444/2022 - CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 714/2023-CONJUR

Data de Assinatura: 20/11/2023

Valor Global: R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Vigência: 01 (um) mês e 11 (onze) dias, com início em 20/11/2023 e término em 30/12/2023

Programação Orçamentaria:

21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública

26.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública.

40.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública.

31.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública.

Naturezas: 339036 e 339047

Fonte: 01500000001

Contratado: ITAMAR ROGÉRIO PEREIRA GAUDÊNCIO

CPF: 637.353.932-68

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1.015.965

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 320/2023-SEGUP

Exercício: 2023

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 277/2023

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Corretor de Trabalho de Conclusão de Curso, na modalidade presencial, para o Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM, aprovado pela Resolução nº 444/2022 - CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 696/2023-CONJUR

Data de Assinatura: 20/11/2023

Valor Global: R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Vigência: 01 (um) mês e 11 (onze) dias, com início em 20/11/2023 e término em 30/12/2023

Programação Orçamentaria:

21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública

26.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública.

40.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública.

31.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública.

Naturezas: 339036 e 339047

Fonte: 01500000001

Contratado: JOSÉ VICENTE BRAGA DA SILVA

CPF: 361.669.522-87

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1.016.013

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 319/2023-SEGUP

Exercício: 2023

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 276/2023

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Corretor de Trabalho de Conclusão de Curso, na modalidade presencial, para o Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM, aprovado pela Resolução nº 444/2022 - CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 721/2023-CONJUR

Data de Assinatura: 20/11/2023

Valor Global: R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

Vigência: 01 (um) mês e 11 (onze) dias, com início em 20/11/2023 e término em 30/12/2023

Programação Orçamentaria:

21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública

26.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública.

40.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública.

31.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública.

Naturezas: 339036 e 339047

Fonte: 01500000001

Contratado: ANTONIO BENTES DA SILVA FILHO

CPF: 379.026.872-00

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1.015.994

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 318/2023-SEGUP

Exercício: 2023

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 275/2023

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Corretor de Trabalho de Conclusão de Curso, na modalidade presencial, para o Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM, aprovado pela Resolução nº 444/2022 - CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 706/2023-CONJUR

Data de Assinatura: 20/11/2023

Valor Global: R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Vigência: 01 (um) mês e 11 (onze) dias, com início em 20/11/2023 e término em 30/12/2023

Programação Orçamentaria:

21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública

26.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública.

40.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública.

31.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública.

Naturezas: 339036 e 339047

Fonte: 01500000001

Contratado: SHEYLA ROSANA OLIVEIRA MORAES

CPF: 623.089.472-68

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1.015.986

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 321/2023-SEGUP

Exercício: 2023

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 278/2023

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Corretor de Trabalho de Conclusão de Curso, na modalidade presencial, para o Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM, aprovado pela Resolução nº 444/2022 - CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 711/2023-CONJUR

Data de Assinatura: 20/11/2023

Valor Global: R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Vigência: 01 (um) mês e 11 (onze) dias, com início em 20/11/2023 e término em 30/12/2023

Programação Orçamentaria:

21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública

26.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública.

40.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública.

31.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública.

Naturezas: 339036 e 339047

Fonte: 01500000001

Contratado: HELENA LÚCIA DAMASCENO FERREIRA

CPF: 128.275.412-20

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1.016.018

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 322/2023-SEGUP

Exercício: 2023

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 279/2023

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Corretor de Trabalho de Conclusão de Curso, na modalidade presencial, para o Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM, aprovado pela Resolução nº 444/2022 - CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 702/2023-CONJUR

Data de Assinatura: 20/11/2023

Valor Global: R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais)

Vigência: 01 (um) mês e 11 (onze) dias, com início em 20/11/2023 e término em 30/12/2023

Programação Orçamentaria:

21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública

26.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública.

40.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública.



31.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública.

Naturezas: 339036 e 339047

Fonte: 01500000001

Contratado: RICARDO ANDRÉ BILÓIA DA SILVA

CPF: 630.844.062-00

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1.016.026

PORTARIA Nº 2031/2023 -SAGA

OBJETIVO: À serviço da SEGUP.

PROCESSO: 2023/1330857

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): XINGUARA/PA E ADJACÊNCIAS.

PERÍODO: 12 à 21.12.2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10 (dez) Alimentação 09 (nove) Pousada.

SERVIDOR (ES): **SGT BM NILCE DE FÁTIMA ALVES DANTAS**, MF: 57189140/1

SGT BM AMAURI PEREIRA FONSECA, MF: 57217817/1

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 09½ (nove e meia)

SERVIDOR (ES): WELLINGTON NAOYOSHI MAEDA, MF: 5968030

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 1.016.152

Fonte: Diário Oficial Nº 35.627 de 29 de novembro de 2023 e Nota nº 68.030 – Ajudância Geral do CBMPA

DEFENSORIA PÚBLICA

Portaria Nº 922/2023/GGP/DPG, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, I e VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o Art. 2º, § 3º, da Lei nº 9.735, de 21 de novembro de 2022 (Dispõe sobre a criação do Núcleo de Segurança Institucional da Defensoria Pública do Estado do Pará); considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1264253; RESOLVE: CONCEDER gratificação a título de representação aos bombeiros militares abaixo relacionados, conforme padrão a seguir:

GRADUAÇÃO	NOME	MF nº	PADRÃO	A CONTAR DE
3º SGT BM	JOEL CONCEIÇÃO AMARAL	57173374/1	FG-NSI-02	07.11.2023
	JORGE SÓSTENES DOS SANTOS FERREIRA	57217957/1		

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1.015.940

Fonte: Diário Oficial Nº 35.627 de 29 de novembro de 2023 e Nota nº 68.038 – Ajudância Geral do CBMPA

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a Ordem de Serviço nº 024/2023 - AJG/ Prefeitura, referente a “OPERAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DO COMANDO GERAL DO CBMPA”, NOVEMBRO.

Fonte: Nota nº 68.065 - Ajudância Geral do CBMPA.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 371/2023 - GAB/CMG, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso II do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022; Considerando o disposto nos arts. 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985; e Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/1165044;

RESOLVE:

Art. 1º Cessar o motivo pelo qual o **TEN CEL QOBM CARLOS HIROYUKI NAGANO NISHIDA**, MF nº 57175161/2, foi colocado à disposição do Ministério Público do Estado do Pará. Art. 2º Reverter ao serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará o TEN CEL QOBM CARLOS HIROYUKI NAGANO NISHIDA, MF nº 57175161/2, por ter cessado o motivo pelo qual se encontrava à disposição do Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de outubro de 2023.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 07 DE NOVEMBRO DE 2023. OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1006389

Fonte: Diário Oficial Nº 35.599 de 07 de novembro de 2023 e Nota nº 68066 – Ajudância Geral do CBMPA

Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a Ordem de Serviço nº 017/2023 – CFAE, referente à Prevenção e apoio à formatura do Curso de Formação de Praça do CBMPA 2023, pólo Marabá.

[ORDEM DE SERVICO N 17-2023-APOIO A FORMATURA POLO MARABA](#)

Thiago Santhiaelle de **Carvalho** - **TCEL QOBM**

Comandante do CFAE

Fonte: Nota nº 67950 - CFAE

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO

Aprovo a Nota de Serviço nº 018/2023 – CFAE, referente à Cerimônia de encerramento do Curso de adaptação a Graduação de Sargentos BM/2023.

[Nota de Servico Nº 18](#)

Thiago Santhiaelle de **Carvalho** - TCEL QOBM

Comandante do CFAE

Fonte: Nota nº 67.996 - CFAE

1º Grupamento de Proteção Ambiental

ORDEM DE SERVIÇO - APROVAÇÃO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 54/2023 da BM1 do 1º GPA - Paragominas, referente ao DESLOCAMENTO DE MILITARES PARA BELÉM no dia 26 de novembro de 2023.

Protocolo: 2023/1327663 - PAE

Fonte: Nota nº 67919 - 1º Grupamento de Proteção Ambiental - Paragominas/PA

ORDEM DE SERVIÇO - APROVAÇÃO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 55/2023 da BM1 do 1º GPA - Paragominas, referente à PREVENÇÃO NO PASSEIO ECOLÓGICO NA DESCIDA DO RIO URAIM no período de 01 de novembro a 30 de novembro de 2023.

Protocolo: 2023/1328099 - PAE

Fonte: Nota nº 67920 - 1º Grupamento de Proteção Ambiental - Paragominas/PA

1º Grupamento Marítimo Fluvial

APRESENTAÇÃO DE MILITAR

Apresentou-se no 1º GMAF, o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:	Situação:
CB QBM WELLINGTON CARLOS VENÂNCIO DE LIMA	57218032/1	1º GMAF	Por ter sido transferido do 17º GBM (Vigia)	28/11/2023	Pronto

Fonte: BG nº 207/2023 e Nota nº 67977 -1º GMAF

ORDEM DE SERVIÇO

Conforme solicitação realizada ao Comando Operacional do CBMPA, via protocolo eletrônico nº 2023/1351295, fica aprovada a **Ordem de Serviço Nº 115/2023 - 1º GMAF, Referente a REFORÇO DA ESCALA INTERNA DO 1º GMAF DURANTE A OPERAÇÃO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO 2023**, no período de 02 a 06 de novembro de 2023.

Protocolo: 2023/1351295 - PAE

Fonte: Nota Nº 68026 - 1º GMAF

7º Grupamento Bombeiro Militar

CLASSIFICAÇÃO

Fica classificado na Seção abaixo especificada:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Função:	Data de Início:
2 TEN QOABM MACLEAN DE ARAÚJO SANTOS	5827124/1	7º GBM	CHEFE DA B/4	23/11/2023

Fonte: Nota nº 67814 - 7º GBM/Itaituba.

10º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a Ordem de Serviço Nº069/2023 -10ºGBM, referente ao evento OPERAÇÃO NOSSA

SENHORA DA CONCEIÇÃO 2023 - PREVENÇÃO BALNEARIA, realizada no município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA, no período de 07 a 11 de Dezembro de 2023, pelo 10º GBM.

PROTOCOLO: 2023/1332687 -PAE

Fonte: Nota nº68.016- 10º GBM/Redenção

17º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO

Conforme solicitação realizada a Diretoria de Serviços Técnicos, via protocolo eletrônico nº 2023/1309202 fica aprovada a **Ordem de Serviço nº 18/EXTRA - SAT DO 17ºGBM 2023**, referente a OPERAÇÃO (SUPLEMENTAR) TOLERÂNCIA ZERO VII - 3ª CIPM - Novembro de 2023.

PROTOCOLO: 2023/1309202 - PAE

Referência: Nota De Serviço 018/2023/DST.

Fonte: Nota nº67993 - 17º Grupamento Bombeiro Militar - Vigia de Nazaré/PA

20º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO Nº 037/2023 - 20º GBM - OUTUBRO DE 2023

Operacionalização da Ordem de Serviço Nº 037/2023 - 20º GBM/Mosqueiro - Com a finalidade de estabelecer os recursos necessários para o empenho de militares e logística adequada do 20º GBM para a execução de **APOIO NA ATIVIDADE EXTRACLASSE DA EEEF CARANANDUBA**.

Protocolo do PAE Nº 2023/1287651

Fonte Nota Nº: 67964 - 20ºGBM/Mosqueiro.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 038/2023 - 20º GBM - NOVEMBRO DE 2023

ORDEM DE SERVIÇO Nº 038/2023 - 20º GBM - NOVEMBRO DE 2023

Operacionalização da Ordem de Serviço nº 038/2023 - 20º GBM/Mosqueiro - Com a finalidade de estabelecer os recursos necessários para o empenho de militares e logística adequada do 20º GBM para a execução da **SUPRESSÃO DE VEGETAL NA UCR MARITUBA III SEAP**.

Protocolo do PAE nº 2023/1254079

Fonte: Nota nº: 67968 - 20ºGBM/MOSQUEIRO

22º Grupamento Bombeiro Militar

APRESENTAÇÃO DE MILITAR

Apresentou-se no 22º GBM, Cametá,o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:	Situação:
MAJ QOBM DIEGO WAGNER PINTO RODRIGUES	57174098/1	22º GBM	POR TER SIDO TRANSFERIDO	01/11/2023	Pronto

Fonte: BG nº 199/2023, e Nota nº 68021 - 22ºGrupamento Bombeiro Militar.

24º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO - SAT DO 24º GBM

Aprovo a Ordem de Serviço nº 013/2023 - SAT do 24º GBM, referente à “Operação Técnica e Prevencionista em estabelecimentos Comerciais (grupo C - todas as divisões)”, a ser realizada durante o mês de novembro de 2023.

Protocolo: 2023/1302209 - PAE.

Fonte: Nota nº 67926 /2023 - 24º GBM/ Bragança.

28º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO

APROVO A ORDEM DE SERVIÇO 045/2023 - referente a Prevenção durante as Programações do Recírio de Nossa Senhora de Nazaré em São Miguel do Guamá.

Protocolo PAE: 2023/ 1.356.613

Fonte: Nota: 68.062 - 28º GBM/São Miguel do Guamá-PA.

4ª PARTE
ÉTICA E DISCIPLINA

Gabinete do Subcomandante-Geral

REFERÊNCIA ELOGIOSA

O Subcomandante Geral e Chefe do EMG/CBMPA, no uso da competência que lhe confere o art. 26 inciso III da Lei Estadual 9.161 de 13 de janeiro de 2021, Código de Ética e Disciplina do CBMPA, resolve:

ELOGIAR: O STEN BM CONVOCADO LUCIVALDO CHAGAS **FIGUEIREDO** SANTOS, MF 7008252/2, deste Subcomando Geral/QCG, por ter doado sangue voluntariamente dia 27 de novembro de 2023, no instituto de hamatologia e Hemotarapia de Belém-IHEBE, ato de amor à vida que enobrece a corporação. INDIVIDUAL.

Fonte: Nota nº 67971/2023 - Subcomando Geral/CBMPA.

Diretoria de Pessoal

DISPENSA DO SERVIÇO - RECOMPENSA

O Sr. Ricardo Monteiro Roffé da Silva, informou a essa Diretoria de Pessoal, que concedeu ao militar abaixo, DISPENSA DE SERVIÇO, conforme dispõe o inciso II do Art. 70, da Lei nº 9.161/2021 de 13 de janeiro de 2021, Código de Ética e Disciplina do CBMPA.

Nome	Matrícula	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):
2º SGT RRCONV FRANCISCO VIVALDO FARIAS GONCALVES	5602394/1	22/11/2023	30/11/2023

Fonte: PAE nº 2023/ 1329209 e Nota nº 68059 /2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização

PORTARIA - TRANSCRIÇÃO

Portaria Nº 15/2023-CFAE

Marituba-PA, 22 de novembro de 2023.

O Comandante do CFAE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 112 c/c art. 026, inciso III da Lei Estadual nº 9.161/2021;

Considerando a Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, que institui o Código de Ética e Disciplina do CBMPA;

Considerando o advento da Portaria nº 098, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Geral nº 37, de 25 de fevereiro de 2021;

Considerando os fatos contidos anexos a essa portaria, que versam sobre conduta do Aluno CGS Thiago Paulo **Amorim** da Silva, do Curso à Graduação de Sargentos BM 2023, o qual, teria, em tese, no dia 18 de novembro de 2023, durante aplicação de verificação corrente da disciplina Contratos e Convênios na Administração Pública, no Instituto de Ensino de Segurança do Pará, em Marituba-PA, utilizado de meios ilícitos.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO**, para apurar todas as circunstâncias dos fatos e as possíveis transgressões disciplinares por parte do aluno CGS BM, por ter, em tese, infringido a Lei Estadual nº 9.161/2021 no seguinte tópico do Art. 37, inciso: XXIII- deixar de cumprir ou de fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições-MÉDIA, nomeando o 2º TEN QOABM Sandro **Christie** Borges Flexa, MF: 5607736/1, como Presidente do PADS, delegando-lhe as atribuições que me competem.

Parágrafo único: Estão anexos as seguintes documentações: parte do 2º Ten QOBM Lobato, Termo de declaração, Verificação Corrente, Resumo da disciplina.

Art. 2º. O Presidente deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1.000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008.

Art. 3º. Incluir nos autos a ficha disciplinar atualizada do militar.

Art. 4º. Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Thiago Santhiaelle de **Carvalho** - Tcel QOBM

Comandante do CFAE

[PORTARIA 15 PADS aluno CGS](#)

Fonte: Nota nº 67.852 - CFAE

1º Grupamento Bombeiro Militar

INSTAURAÇÃO DE IPM

Portaria nº024/2023/IPM-1ºGBM

29 de novembro de 2023.

O Comandante do 1ºGBM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 10, alínea “a” do Código de Processo Penal Militar;

Considerando a Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, que institui o Código de Ética e Disciplina do CBMPA;

Considerando o advento da portaria nº 098, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Geral nº 37, de 25 de fevereiro de 2021;

Belém-PA,

Considerando os fatos contidos anexos a essa Portaria, que versam sobre a falta do rádio de **marca Motorola, modelo APX900, Registro Patrimonial nº 37622**, destinada a VTR - AT16”, do 1ºGrupamento Bombeiro Militar, conforme Parte nº226, de 15 de agosto de 2023, do **1ºTEN QOABM NUNES**, Oficial de Dia e CMT do SOS, ao Subcomandante do 1ºGBM.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de **INQUÉRITO POLICIAL MILITAR** para apurar todas as circunstâncias dos fatos, nomeando o **2ºTEN QOBM IGOR DOS SANTOS CALÁBRIA**, MF: 5932580/1, como Encarregado do IPM, delegando-lhe as atribuições que me competem a fim de investigar, por intermédio de Inquérito Policial Militar, os fatos, a autoria, a materialidade e as circunstâncias das informações relatadas no bojo da documentação que seguem em anexo a esta portaria.

Paragrafo Único: Estão anexos a esta portaria as seguintes documentações: Cópia autêntica nº23/2023 de 01 de novembro de 2023 e Parte S/N-2023 de 01 de novembro de 2023, do **2ºTEN QOABM RR MILITÃO**, Chefe da 4ªSeção do 1ºGBM.

Art. 2º. Providenciar nos termos do art. 11 do CPPM a designação de escrivão.

Art. 3º. O Encarregado deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008.

Art. 4º. Estabelecer o prazo legal de 40 (quarenta) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MAECELO HORÁCIO ALFARO - TCEL QOBM

COMANDANTE DO 1ºGBM

FONTE: NOTA Nº68044/2023 - 1ºGRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR-CREMAÇÃO.

17º Grupamento Bombeiro Militar

REFERÊNCIA ELOGIOSA

O Comandante do 17º GBM – Vigia, TCEL QOBM DINALDO SANTOS PALHETA, no uso da competência que lhe confere a Lei Est. 9.161, de 13 de janeiro de 2021, Código de Ética e Disciplina do CBMPA, resolve:

ELOGIAR:

O militar **3ºSGT BM WALMIR** GOMES LIMA, MF 57189196-1, pelo seu empenho e dedicação no cumprimento de seus deveres, principalmente no que se refere ao apoio logístico a equipe de manutenção predial da seção de obras do CBMPA, e no trabalho realizado na reforma do auditório do 17ºGBM. É com satisfação que elogio o militar e que sirva de exemplo aos seus pares e subordinados. **INDIVIDUAL.**

Fonte: Nota para BG Nº68033 - 17ºGBM/ Vigia de Nazaré.

REFERÊNCIA ELOGIOSA

O Comandante do 17º GBM – Vigia, TCEL QOBM DINALDO SANTOS PALHETA, no uso da competência que lhe confere a Lei Est. 9.161, de 13 de janeiro de 2021, Código de Ética e Disciplina do CBMPA, resolve:

ELOGIAR:

O militar **STEN BM RR LEONILDO ANTONIO ALBUQUERQUE** DE SOUZA, SUBCHEFE DO PELOTÃO DE OBRAS - DAL, pelo eficiente trabalho, zelo, iniciativa, profissionalismo e grande comprometimento à frente da reforma do auditório do 17ºGBM, demonstrando ser militar conhecedor de suas funções, não medindo esforços para as consecuições das missões a ele atribuída, Militar que possui um alto senso de responsabilidade, bem como entusiasmo, qualidades essenciais ao desempenho das atividades na vida bombeiro militar. É com satisfação que elogio o militar e que sirva de exemplo aos seus pares e subordinados. **INDIVIDUAL.**

Fonte: Nota Nº68034- 17ºGBM/ Vigia de Nazaré.

REFERÊNCIA ELOGIOSA

O Comandante do 17º GBM – Vigia, **TCEL QOBM DINALDO SANTOS PALHETA**, no uso da competência que lhe confere a Lei Est. 9.161, de 13 de janeiro de 2021, Código de Ética e Disciplina do CBMPA, **resolve:**

ELOGIAR:

O Voluntário Civil: Marcelo Augusto Monteiro Bichirão, por ter desempenhado com dedicação e esmero os trabalhos auxiliares na reforma do auditório do 17ºGBM. Voluntário que possui um alto senso de responsabilidade, bem como entusiasmo, qualidades essenciais ao desempenho das atividades no serviço voluntário no CBMPA. É com satisfação que elogio o voluntário civil. **INDIVIDUAL.**

Fonte: Nota Nº68035 - 17ºGBM/ Vigia de Nazaré.

1ª Seção Bombeiro Militar

PORTARIA - TRANSCRIÇÃO

PORTARIA Nº 07/2023 – GAB-CMDO/1ª SBM

BELÉM, 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O Comandante da 1ª SBM – Belém, no exercício das atividades administrativas;

Considerando a Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, que institui o Código de Ética e Disciplina do CBMPA;

Considerando o advento da portaria nº 098, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Geral nº 40, de 26 de fevereiro de 2021;

Considerando o entendimento sumular nº 473-STF, o qual consagra o Princípio da autotutela, que sujeita à Administração Pública em rever os seus atos, pois os considera inconveniente para a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. - Revogar a Portaria nº **04/2023 – PADS - 1ª SBM/BELÉM**, de **09 de novembro de 2023**; publicada no Boletim Geral nº **204**, de 09 de novembro de 2023; em virtude de tê-la como inoportuna;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 22 de novembro de 2023.

FABRÍCIO DA SILVA NASCIMENTO – TCEL QOBM

Comandante da 1ª SBM – Belém

Fonte: Nota nº 67775 - 1ª SBM / Belém

PORTARIA - TRANSCRIÇÃO

O Comandante da 1ª SBM – Belém, no exercício das atividades administrativas;

Considerando a Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, que institui o Código de Ética e Disciplina do CBMPA;

Considerando o advento da portaria nº 098, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Geral nº 40, de 26 de fevereiro de 2021;

Considerando o entendimento sumular nº 473-STF, o qual consagra o Princípio da autotutela, que sujeita à Administração Pública em rever os seus atos, pois os considera inconveniente para a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. - Revogar a Portaria nº **06/2023 – PADS - 1ª SBM/BELÉM**, de **20 de novembro de 2023**; publicada no Boletim Geral nº **211**, de 21 de novembro de 2023; em virtude de tê-la como inoportuna;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 22 de novembro de 2023.

FABRÍCIO DA SILVA NASCIMENTO – TCEL QOBM

Comandante da 1ª SBM – Belém

Fonte: Nota nº 67776 - 1ª SBM / Belém

INSTAURAÇÃO DE PADS

PADS - PORTARIA Nº 09/2023 – 1ª SBM/BELÉM

22 DE NOVEMBRO DE 2023

O Comandante da 1ª SBM – Belém, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo poder disciplinar, bem como o dispositivo na Lei nº 9.161, de 13/JAN2021, Código de Ética e Disciplina do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, nos termos do Art. 26, do inciso VII.

Considerando a Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, que institui o Código de Ética e Disciplina do CBMPA;

Considerando o advento da portaria nº 098, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Geral nº 37, de 25 de fevereiro de 2021;

Considerando os fatos ocorridos no dia 15 de setembro de 2023, onde o **3º SGT QBM JOEL TEIXEIRA MELO**, que ao travar discussão e questionar a **legalidade** da função exercida pelo 3º SGT QBM SALIM, que estava escalado como Chefe de Equipe da 1ª SBM, na frente de militares superiores, pares e subordinados, tanto **desrespeitou e constrangeu** o chefe de equipe, pôs em xeque a autoridade em que o 3º SGT QBM SALIM estava investido, como também a serenidade e profissionalismo do serviço realizado pelos militares do setor administrativo desta 1ª SBM.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO** para apurar todas as circunstâncias dos fatos e as possíveis transgressões disciplinares por parte do 3º SGT QBM **JOEL TEIXEIRA MELO**, MF: **57173915/1**, por ter, em tese, infringido a Lei 9.161, de 13 de janeiro de 2021, nos seguintes tópicos: **Art. 6º § 1º itens V e VI, art. 7º § 2º, art. 17 item X, XVI, XVII, art. 37 itens XXIII, LVI, CXI, CXVI**, nomeando o **2º SGT QBM KLEYSON JOSÉ SILVA RIBEIRO**, MF **5827019/1**, como Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, delegando-lhe as atribuições que me competem (art. 113 da Lei Estadual nº 9.161/2021).

Parágrafo único: Estão anexos a esta portaria as seguintes documentações: Autos da Sindicância com 54 fls. Portaria nº 001/2023 – GAB. Cmdº da 1ª SBM/Belém.

Art. 2º. O Presidente deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008.

Art. 3º. Incluir nos autos do processo a ficha disciplinar atualizada do militar.

Art. 4º. Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art. 114 da Lei Estadual nº 9.161/2021).

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 22 de novembro de 2023.

FABRÍCIO DA SILVA NASCIMENTO – TCEL QOBM

Comandante da 1ª SBM – Belém

Fonte: Nota nº 67778 - 1ª SBM / Belém



INSTAURAÇÃO DE PADS

PADS - PORTARIA Nº 10/2023 - 1ª SBM/BELÉM

22 DE NOVEMBRO DE 2023

O Comandante da 1ª SBM – Belém, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo poder disciplinar, bem como o dispositivo na Lei nº 9.161, de 13JAN2021, Código de Ética e Disciplina do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, nos termos do Art. 26, do inciso VII.

Considerando a Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, que institui o Código de Ética e Disciplina do CBMPA;

Considerando o advento da portaria nº 098, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Geral nº 37, de 25 de fevereiro de 2021;

Considerando os fatos ocorridos no dia 16 de setembro de 2023, onde o **3º SGT QBM ELDER SALIM ALVES SIQUEIRA**, que **expôs desnecessariamente** o 3º SGT QBM JOEL, a uma situação vexatória durante a passagem de serviço, lançando mão do rito normal de passagem do serviço, também **desrespeitou e constrangeu** o 3º SGT QBM JOEL, e mostrou desconsideração com seus superiores, pares e subordinados.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO** para apurar todas as circunstâncias dos fatos e as possíveis transgressões disciplinares por parte 3º SGT QBM ELDER **SALIM ALVES SIQUEIRA**, MF: **57173362/1**, por ter, em tese, infringido a Lei 9.161, de 13 de janeiro de 2021, nos seguintes tópicos: **Art. 6º § 1º itens V e VI, art. 17 item X, XVI, XVII, art. 37 itens CXI, CXVI**, nomeando o 2º SGT QBM LUIZ **FERNANDO SARAIVA BRAGA**, MF: **5421756/1**, como Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, delegando-lhe as atribuições que me competem (art. 113 da Lei Estadual nº 9.161/2021).

Parágrafo único: **Estão anexos a esta portaria as seguintes documentações:** Autos da Sindicância com 54 fls. Portaria nº 001/2023 – GAB. Cmdº da 1ª SBM/Belém.

Art. 2º. O Presidente deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008.

Art. 3º. Incluir nos autos do processo a ficha disciplinar atualizada do militar.

Art. 4º. Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art. 114 da Lei Estadual nº 9.161/2021).

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 22 de novembro de 2023.

FABRÍCIO DA SILVA NASCIMENTO – TCEL QOBM

Comandante da 1ª SBM – Belém

Fonte: Nota nº 67779 - 1ª SBM / Belém

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL

